

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/05/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 24/05/2010 e publicitada através do Edital n.º 76/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Abril de 2010
2. FENGE 2010 – Feira de Engenharia de Coimbra – Apoio

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Concurso Público nº 3/2009 – Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Alteração do início do contrato

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 31.03.2010 – conhecimento
2. Instalação de Sistemas Inteligentes de Monitorização de Consumos com Vista à Utilização Eficiente da Energia na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) – PPEC – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012) – conhecimento
3. Aquisição de competências nas boas práticas da eficiência energética (AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro) – PPEC – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012) – conhecimento
4. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – QREN – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Regulamento Específico “Saúde” – conhecimento
5. 6ª Alteração às GOP 2010 – conhecimento

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Queima das Fitas 2010 – Aditamento – Ratificação

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Encontro da Rede Portuguesa de Museus – Apoio

VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Cemitério de Santa Clara – Remodelação – Recepção provisória

2. Ampliação do Cemitério de Almalaguês – Relatório Final – Adjudicação
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Empreitada para “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação de Berçário, Infantário e Creche – 1ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva” – Abertura de procedimento por Ajuste directo – conhecimento
 2. Empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas” – Substituição de material
 3. Empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos” – Alteração ao Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra
 4. Empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos” – Plano de Trabalhos ajustado e respectivos Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento
 5. Empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes” – Revisão de Preços
 6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 47 a 49 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas, n. 18 – freguesia de Almedina – ratificação
 8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.s 11 e 13 e Estrada de Lisboa nº 18 – freguesia de Santa Clara – ratificação
 9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, nº 62 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 10. Casa de Repouso de Coimbra – Rua da Sofia nº 150 – Remodelação da Ala Nascente do Lar de Idosos – Isenção de Taxas
- VIII- NOTARIADO E PATRIMÓNIO**
1. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Minuta do Contrato de Empreitada
- IX- PLANEAMENTO**
1. Ligação da Travessa de Montarroio à Ladeira do Carmo – Parcela 6 – Revogação de Deliberação
 2. Zona do Pátio da Inquisição – Cerca de S. Bernardo – Parcela 5
 3. Sinalização direccional pedonal dos Parques do Mondego
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Ocean’s Bar Lda. – Regº nº 12596/2010 – Av. Calouste Gulbenkian, 22 – B – Alterações
 2. Valores Diferentes Lda. – Regº 6292/2010 – Quinta dos Malheiros – Aditamento/Alterações
 3. Urbicró – Construções, Lda. – Regº 20175/2010 – Lordemão – Aditamento/Alterações
 4. Manuel Augusto Alves – Regº 16323/2020 – Moinho do Calhau – Redução Parcial de Caução
 5. Ferraboto – Construção Civil, Lda. – Regº 15646/2010 e 17319/2010 – Ladeira da Santiva – Aditamento/Alteração/Licença Especial de Acabamentos
 6. Aliurb – Construções Lda. – Outros – Regº 45938/2009 – Curral – Alterações
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Fernando Namora, Av. Dr. Mendes Silva e Av. Cónego Urbano Duarte – Recepção Definitiva
 2. Reestruturação e optimização do funcionamento do nó da rotunda do Arco Pintado – Recepção Definitiva
 3. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das Fonsecas – Lomba da Arregaça – Relatório Final – Adjudicação
 4. Guardas de Segurança Metálicas – Abertura de Concurso por Ajuste Directo
 5. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Gouveia Monteiro, Av. António Portugal, Rua Afrâneo Peixoto e Rua Carolina Michaellis – Recepção Definitiva
 6. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2ª Fase – Prorrogação de prazo da obra e suspensão temporária e parcial de trabalhos
 7. Via Central de Ceira - Infra-estruturas e Pavimentação – 2ª Fase – Plano de Sinalização Temporária – Rua Central com a nova Via Principal em Ceira
 8. Construção do Refeitório, Portaria/Arrumos da Escola do 1º CEB nº 10 – Recepção Definitiva
- XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escolas do 1º CEB de Trouxemil, Santa Apolónia, Montes Claros, Vil de Matos, Eiras, Pereiros, Torres do Mondego, Cernache, Palheira, Valongo, Casconha, Assafarge, Antanol, Cruz dos Morouços, Almas de Freire, Feteira e da EB 2,3 Martim de Freitas – transporte – ratificação
 2. Santa Casa de Misericórdia de Coimbra – transporte
 3. Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas – transporte

4. 1º CEB Areeiro, EB 2,3 Eugénio de Castro, Rainha Santa Isabel, Martim de Freitas, Externato Menino Jesus e Colégio S. José – transporte
5. 1º CEB de Pereiros, Torres do Mondego, Areeiro, Solum, EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte
6. 1º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache e Antanhol – transporte
7. Associação de Pára-quedistas de Coimbra – transporte
8. Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) – Apoio
9. Jardim de Infância de Montes de Claros – transporte
10. Jardim de Infância de Eiras – transporte
11. Jardim de Infância de Santa Apolónia – transporte
12. Jardim de Infância de Ceira – transporte
13. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte
14. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte
15. Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu – transporte
16. Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel – transporte
17. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte
18. Centro Social de Castelo Viegas – transporte
19. Centro Social de Torres do Mondego – transporte
20. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – transporte – ratificação
21. Projecto Caravana Rodoviária – Apoio
22. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Planos Municipais Para a Igualdade
23. Centro Cultural Polivalente de São Martinho – Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Apoio

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Caminha pelo coração – Apoio (panfletos/cartazes)
2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Caminha pelo coração – Apoio (T-shirts)
3. Clube do Desporto Escolar da Escola Secundária José Falcão – transporte
4. Olivais Futebol Clube – transporte
5. Secção de Ginástica da AAC – transporte
6. Secção de Rugby da AAC – transporte
7. Secção de Voleibol da AAC – transporte
8. Associação de Desporto Para Todos de Coimbra (ADETOC) – transporte
9. Secção de Andebol AAC – transporte
10. Secção de Patinagem da AAC – transporte
11. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – Apoio
12. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Apoio
13. Clube de Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Apoio
14. AAC – Comissão Organizadora da Queima das Fitas – Apoio
15. AAC – Secção de Desportos Náuticos – Apoio
16. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Apoio
17. Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Coimbra – “Toca a Andar” – Apoio
18. Centro Operacional de Correio do Centro – Apoio
19. AAC – Secção de Basquetebol – transporte – ratificação
20. AAC – Secção de Rugby – Apoio
21. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Apoio
22. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte
23. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte
24. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Apoio
25. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Regulamento
26. Associação de Futebol de Coimbra – Isenção de taxas
27. Colégio dos Órfãos de S. Caetano – Isenção de taxas
28. Lar de S. Martinho – Isenção de taxas
29. AAC – Secção de Natação – Apoio
30. Olivais Futebol Clube – Apoio
31. Assistência Médica Internacional AMI – 4ª Corrida Pedestre “Pontes da Amizade” – ajuste directo – ratificação
32. Estudo da viabilidade de aumento dos Espaços Urbanos de Mobilidade na Cidade de Coimbra – conhecimento
33. II Triatlo Cidade de Coimbra – Apoio
34. Projecto Municipal “Carreira Desportiva” – Comparticipação financeira a entidades desportivas

XIV- HABITAÇÃO

1. Sistema de avaliação de desempenho de 2010

2. Números Inteiros, Lda. – Isenção de IMI e de Restituição do IMT
 3. Maria do Carmo Simões Santos Martins – Realojamento do agregado familiar
 4. Travessa do Loureiro nº 6/8 – Posse Administrativa
 5. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação
 6. Processos para conhecimento
 7. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação
- XV- CULTURA**
1. Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – colocação de placa no Penedo da Saudade
 2. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira – transporte
 3. Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte
 4. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte
 5. “Capas raras de discos de vinil” – venda de livro
 6. “Festa da Planta” – Coimbra com a Biodiversidade – Apoio
- XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Aquisição do Sistema Informático GESBUS – Ajuste Directo
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Passagem Hidráulica de Vilela/Fornos
 2. Leal, Carreira & Associados SROC – conhecimento
 3. TC – Turismo de Coimbra, EM – Relatório de Actividades e Contas do Exercício 2009
- XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Integração do município na UCLA

Na sequência de um longo processo, o Município de Coimbra passou a integrar, desde sexta-feira, uma rede/associação internacional de municípios denominada UCLA, que engloba as capitais actuais e antigas dos países de língua oficial portuguesa. Nesse sentido, há alguns anos que Coimbra aguardava esta entrada, já que, de certo modo, foi também capital de Portugal e é uma grande capital da lusofonia, uma vez que por cá passaram praticamente todas as classes de dirigentes dos últimos 500 anos dos países onde se fala português.

Intervenção da Sra. Vereadora da Cultura**1. Cátedra Manuel Alegre**

A Sra. Vereadora congratulou-se pelo facto de, no passado dia 19 de Abril, ter sido criada na Universidade de Pádua a Cátedra Manuel Alegre, destinada ao estudo da Língua, Literatura e Cultura Portuguesas. Assim, não pode deixar de registar, em primeiro lugar, a homenagem feita à Língua, à Literatura e à Cultura portuguesas; e em segundo lugar, ao poeta distinto que é Manuel Alegre.

2. Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Caseiro

A Sra. Vereadora apresentou ao Executivo a proposta supra identificada, que entregou ao Sr. Presidente.

3. Recepção dos novos cartolados nos Paços do Concelho

Recebeu nos Paços do Concelho, em nome do Sr. Presidente e da Câmara Municipal de Coimbra, os novos cartolados da Universidade de Coimbra. Ao todo, passaram pelo edifício mais de centena e meia de estudantes que deixaram uma palavra de agradecimento à cidade que os acolheu durante os anos em que a viveram e experienciaram intensamente. Muitos deles manifestaram, inclusivamente, o desejo de aqui encontrarem emprego e se fixarem definitivamente.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**1. Integração do município na UCLA**

Congratulou-se com este acontecimento, que considera da máxima importância para a cidade pelo facto da UCLA ser um importante fórum da lusofonia.

2. Regata de Remo da Queima das Fitas

Elogiou a qualidade mais uma vez demonstrada na Regata de Remo da Queima das Fitas, que teve este ano mais de 1000 participantes, ultrapassando, por exemplo, a última regata de Sevilha, uma das mais conceituadas da Europa.

3. Eventos desportivos

Fez referência à organização, em Coimbra, da Taça de Portugal e do Campeonato Nacional Universitário de Triatlo, tendo a AAC, neste último, obtido o segundo lugar.

4. Comemoração dos 30 anos de retoma das tradições académicas

Salientou a cerimónia realizada ontem, evocativa dos 30 anos de retoma das tradições académicas de Coimbra, em que houve oportunidade de recordar nomes importantes nessa missão, tais como o do falecido Eng.º Nuno Barbosa Ribeiro, a quem aproveitou para deixar a sua homenagem.

5. Apresentação audiovisual

O Sr. Vereador solicitou a apresentação audiovisual do ponto agendado com o título “Estudo da viabilidade de aumento dos espaços urbanos de mobilidade na cidade de Coimbra” no período de intervenção antes da ordem do dia.

6. Proposta de atribuição de nomes a equipamentos desportivos

O Sr. Vereador propôs à Câmara a atribuição de nomes de Coimbra de elevado mérito a dois equipamentos desportivos de elevadíssima qualidade. Nesse sentido, sugeriu a denominação “Jaime Lobo” para a piscina da margem esquerda do Parque Verde do Mondego, por considerar que este é unanimemente reconhecido como um dos principais nomes do ensino da natação em Coimbra. Por outro lado, propôs que o Pavilhão Multidesportos se passasse a chamar Pavilhão Mário Mexia, homenageando aquele que foi seguramente o melhor basquetebolista de todos os tempos da cidade de Coimbra e que ainda hoje é reconhecido a nível nacional como um dos melhores de sempre na modalidade.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**1. Integração do município na UCLA**

O Sr. Vereador congratulou-se com a inclusão do Município de Coimbra na UCLA.

2. Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Caseiro

Considerou esta distinção profundamente justa, pelo que a aplaude.

3. Proposta de atribuição de nomes a equipamentos desportivos

Saudou as propostas e subscreveu-as.

4. Aumento da procura de habitação municipal

Chamou a atenção para a situação de crise que está a atingir níveis muito acentuados, manifestando-se cada vez mais na procura de habitação. Assim, apesar de anteriormente, e por diversas vezes, já ter feito este mesmo alerta em reunião de Câmara, o Sr. Vereador referiu que o número de cidadãos que recorrem ao departamento da habitação na sequência de acções de despejo motivadas por incumprimento de pagamento de rendas está a aumentar significativamente, sendo praticamente diários os pedidos de auxílio, o que se torna muito preocupante do ponto de vista social e humano e de cada vez mais difícil resposta no âmbito dos meios do município. Deste facto, tem vindo a alertar diversas entidades, designadamente a Segurança Social, recordando que o Governo tem responsabilidades definidas constitucionalmente e que não pode continuar a fugir-lhes como tem feito.

5. Bairro da Fonte do Castanheiro

Referiu que na noite da passada sexta-feira, dia 7, reuniu com mais de 50 moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro no âmbito dos contactos frequentes que tem vindo a desenvolver com as Associações de Moradores e os munícipes. Nesta reunião, para além de serem discutidos diversos problemas, analisadas reclamações e sugestões, os munícipes reclamaram da Câmara uma intervenção ao nível da regulação do trânsito automóvel na Rua Verde Pinho, proibindo o estacionamento num dos lados da rua para permitir a circulação automóvel designadamente de autocarros dos SMTUC e de outros veículos pesados. A reunião permitiu clarificar a política do Departamento da Habitação e concertar formas de intervenção no Bairro.

6. Aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote

Informou também a Câmara de que no passado sábado dia 8 de Maio participou com várias dezenas de moradores, na festa de aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote, salientando a importância do trabalho desta e das outras Associações para o envolvimento dos moradores na resolução dos seus problemas e na procura de melhor qualidade de vida para todos os que vivem nos Bairros do concelho.

7. Edifícios devolutos

Demonstrou ainda preocupação quanto aos diversos edifícios públicos que se encontram, ou que em breve se encontrarão, devolutos na cidade e quanto ao destino a dar-lhes. Referiu-se ao edifício do antigo Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, propriedade do Ministério da Defesa, e que ameaça ruir, bem como aos antigos colégios da Rua da Sofia e ao projecto de pólo zero da Universidade de Coimbra que poderá estar a atravessar alguma situação de impasse. Afirmou ainda que se tem de discutir o futuro do espaço e dos edifícios anexos ao Convento de Celas onde em breve deixará de funcionar o Hospital Pediátrico, entre outros. Salientou que é importante que se discuta publicamente o destino destes espaços, como se tem feito em relação ao espaço da actual Penitenciária, e que com novos usos se valorize a cidade e se contribua para o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Ordenamento Urbanístico da Entrada Norte de Coimbra

O Sr. Vereador leu, em nome dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a seguinte declaração:

“Ordenamento Urbanístico da Entrada Norte de Coimbra

* Na 6ª feira, dia 7 de Maio, com a assinatura do protocolo com a REFER deu-se um passo importante para o ordenamento futuro da "Entrada Norte da Cidade de Coimbra".

* É, no entanto, essencial que este planeamento seja materializado em tempo útil;

- * Sabemos que com as dificuldades que o país atravessa o calendário de algumas importantes para este desígnio está em questão, sendo que algumas forças políticas até a sua própria realização questionam;
- * Coimbra tem que definir quais, neste período de grandes restrições, são os investimentos "chave" para o seu desenvolvimento e em vez de, de forma desprestigiante, acusar o Governo de ser de "Opereta", deve, de forma coerente, defendê-los;
- * Deve ainda mostrar com actos que de facto valoriza determinados projectos para os quais reivindica o apoio do Estado Central a ponto de, de forma autónoma, está determinado a investir os seus meios de forma decisiva e consequente;
- * Para o completo desenvolvimento do Plano de Urbanismo da Entrada Norte de Coimbra bem como para a Requalificação da Beira Rio é necessário, mas não suficiente, que o Governo concretize um conjunto de investimentos:
 - * A nova Ponte sobre o Mondego, parte do IC2;
 - * A construção da nova Estação Multimodal ligada à Alta Velocidade e respectivos acessos;
 - * A implantação do Metro Ligeiro do Mondego no troço Coimbra/A-Coimbra/B da futura Linha da Lousã (que se encontra já em desenvolvimento);
 - * A recuperação dos paredões junto à Av. Aeminium.
- * De facto também a CMC tem que assumir um conjunto significativo de acções e investimentos;
- * No entanto, apesar de haver um deslizamento temporal anunciado para o Projecto da Alta Velocidade Ferroviária, desde que se concretize a Nova Ponte sobre o Rio Mondego, será desde logo possível à CMC concretizar uma pequena revolução ao nível do Nó da Casa do Sal, bem como do Ordenamento Urbanístico de toda a zona envolvente desta importante "Porta de Entrada" no centro de Coimbra bem como, beneficiando do investimento da Metro Mondego, na zona da Beira Rio;
- * Por Coimbra os Vereadores do PS estão certamente disponíveis para apoiar processos reivindicativos responsáveis e credíveis, como será com o enquadramento aqui defendido o da execução imediata da Nova Ponte sobre o Mondego;
- * Haja visão, responsabilidade e capacidade de realização!"

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Proposta de atribuição de nomes a equipamentos desportivos

Disse que votaria favoravelmente as escolhas dos nomes a atribuir aos equipamentos desportivos, nomeadamente ao pavilhão multidesportos e ao que apelidou de tanque da margem esquerda, mas que não podia deixar de lamentar que o professor Jaime Lobo não tenha uma piscina digna com o seu nome. Isto porque entende que a cidade, e a margem esquerda em particular, mereciam que aquela zona tivesse uma verdadeira piscina. Quanto à escolha de Mário Mexia, considera-a inquestionável.

2. Integração do município na UCLA

Saudou igualmente este acontecimento, que considera bastante relevante.

3. Matagal junto à Ponte Europa

Chamou a atenção para o autêntico matagal na zona entre a Ponte Europa e as traseiras da Rua Carlos Seixas. Inicialmente estava previsto que o Parque linear do Vale das Flores tivesse continuidade até à Ponte e o facto é que neste momento aquele é um espaço degradado, ao qual deveria ser dado outro tipo de utilização. Independentemente da necessidade de articulação com a Estradas de Portugal, crê que a Câmara poderia protagonizar pequenas intervenções que dariam outro tipo de dignidade ao local, podendo este ser utilizado por crianças e jovens, com a evidente protecção à vala que ali passa. Isto sem grande investimento, frisou.

4. Hospital Pediátrico

Partilhou a sua preocupação com a abertura previsível, no Verão, do Hospital Pediátrico, estando ainda por cumprir a parte da CMC no protocolo assinado com o Ministério da Saúde relativamente às acessibilidades. O Sr. Vereador considera preocupante a situação em que se processa o trânsito e o estacionamento junto ao local: ainda o HP não abriu e já aquela via de acesso está cheia de viaturas. Sendo que o HP vai ter apenas uma saída e uma entrada, entende que isto deve preocupar todos os vereadores, até porque há um conjunto de situações que vão reverter para a Autarquia. Solicitou, neste contexto, que lhe fosse facultado o contrato de urbanização assinado entre a CMC e os promotores da nova circular a Coimbra, integrado no Plano de Urbanização de Lordemão, aprovado pela CMC em 2008. Apelou a que rapidamente se tomem medidas que assegurem a ligação à circular externa e que definitivamente permitam a disponibilização do terreno que está protocolado entre a CMC e o Ministério da Saúde (para zona de protecção, como está previsto no protocolo), pois acredita que existirão alguns dissabores relativamente à acessibilidade ao novo HP.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte**1. Dia da Europa**

O Sr. Vereador criticou a inexistência de acções comemorativas, por parte da Autarquia, no dia 9 de Maio – Dia da Europa, dia em que se assinalaram os 60 anos da construção europeia. Enquanto município deste concelho, sente-se desprestigiado pela inoperância da CMC, pois entende que esta não está a fazer nada para aproximar os cidadãos das instituições europeias. Isto numa época em que a Europa está no centro do discurso político naquilo que diz respeito à crise económica e financeira e às suas capacidades de resposta àquilo que são os desafios das populações. Disse que esteve ontem em Madrid a acompanhar estas comemorações, onde se assinou uma carta de recomendações, com várias reivindicações dos jovens, aos chefes de Estado para a Cimeira Euro-latino-americana e Caribe, que terá lugar na próxima semana. Num momento em que os movimentos de eurocepticismo vão crescendo, entende que nada é feito para aproximar as populações das instituições europeias, ainda que considere que o cargo recentemente assumido pelo Sr. Presidente possa vir a significar uma aproximação. Neste sentido, deixou ao Executivo aquilo que considera uma boa prática: o DVD distribuído pelo Conselho Nacional de Juventude no Dia da Europa, que visa dar a conhecer aos jovens as políticas europeias de juventude.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**1. Contentores do lixo**

Questionou qual o critério a que obedeceu o investimento feito a enterrar caixotes do lixo em Celas quando, agora, se estão a colocar ao lado destes contentores de pé, sendo que não está esgotada a capacidade dos que já lá estavam.

2. Polícia Municipal

Questionou qual o critério que leva a Polícia Municipal a protagonizar, por vezes, o “arrastão” pelo facto de algum veículo interromper a circulação do trólei. Multam três ou quatro carros mas há dezenas em contra-ordenação que não são multados. Na sua opinião, os que são multados são os que estão ali mais perto e, depois, os Srs. agentes seguem viagem. Assim, gostaria de saber qual o critério que leva a tratar de maneira desigual aquilo que é igual perante a Lei.

3. BragaParques

Inicialmente este parque tinha duas entradas e duas saídas. Agora só há uma saída, pelo que gostaria de saber quem autorizou esta alteração que, a seu ver, provoca o caos na Avenida Fernão Magalhães. Dezenas de veículos aglomeram-se em direcção à saída do parque, provocando grande desconforto para quem tem de esperar largos minutos, muitas vezes com crianças dentro dos carros. Na sua opinião, esta é uma situação de risco do ponto de vista da Protecção Civil e, nesse sentido, gostaria de saber quem autorizou que uma das saídas fosse fechada.

4. Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Caseiro

Associou-se à distinção, salientando, contudo, que as qualidades do cidadão Virgílio Caseiro vão muito para além das enunciadas na proposta ora apresentada que, a seu ver, só peca por defeito. Politicamente desalinhado, muito crítico mas muito humano, muito solidário e competentíssimo naquilo que faz, que é prestar um grande serviço à Arte através da Música. É assim que descreve o maestro, cujo percurso de vida se pauta pela singularidade e pelo exemplo. Assim, considera que o que o homenageado precisa, para além, obviamente da medalha, é de mais apoios, não só da Autarquia mas sobretudo da Administração Central do Estado, para continuar a prestar o serviço público que presta. Isto porque os sucessivos governos não têm sabido apoiar devidamente esta figura ímpar do ensino da música em Coimbra.

5. Cátedra Manuel Alegre

Relativamente a este assunto, disse que muitas vezes é preciso que os nossos sejam reconhecidos primeiro além fronteiras para, depois, secundarmos o reconhecimento feito por estrangeiros. A Universidade de Pádua, que, tal como a de Coimbra ou Salamanca, tem pergaminhos na Europa, deu um bom exemplo. Nesse sentido, espera que uma universidade portuguesa seja capaz deste tipo de feitos, não em relação a Manuel Alegre mas também em relação a outros poetas de renome, que acabam mais tarde ou mais cedo por nomear uma rua ou uma avenida mas são esquecidas pelo cânone.

6. Águas de Coimbra, E.M.

Questionou o Sr. Presidente sobre em que ponto estão as negociações para a venda da Águas de Coimbra à empresa Águas de Portugal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Contentores do lixo

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, explicou que os três contentores enterrados são os ecopontos: um papelão, um para vidro e outro para embalagens. Os contentores de 800 litros são os destinados aos resíduos sólidos convencionais. São novos porque a Autarquia vai renovando, embora não tão rapidamente quanto gostaria, o stock existente.

2. Proposta de atribuição de nomes a equipamentos desportivos

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, afirmou que para ele, tal como tem a certeza que para o Professor Jaime Lobo, as piscinas utilizadas pelas pessoas de Coimbra, e em particular pelas crianças de Coimbra, são espaços de dignidade.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Integração do Município na UCLA; Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Caseiro; Proposta de atribuição de nomes a equipamentos desportivos

A Sra. Vereadora congratulou-se, antes de mais, com os assuntos supra identificados.

2. Decisão do Tribunal sobre acção interposta pelos vereadores do PS

Informou sobre o acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra relativo à acção judicial administrativa interposta pelos Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade contra a deliberação tomada em reunião de câmara de 10 de Novembro último, referente ao carácter público das reuniões do Executivo. A decisão foi de não acolhimento da pretensão dos referidos vereadores, dado não terem legitimidade para propor esta acção, isto é, não têm qualquer interesse directo na acção e, portanto, não foram lesados com/pela mesma.

3. Polícia Municipal

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, a Sra. Vereadora disse que o critério da Polícia Municipal é só um: *dura lex sed lex*, ou seja, não há cidadãos de primeira e de segunda, quando prevaricam são todos tratados de igual modo e quando em infracção, naturalmente que são autuados. Relativamente ao caso concreto da Universidade, autuam-se os que causam danos a terceiros, não deixando circular os demais. Agora é preciso lembrar que os agentes municipais são 47 e não são omniscientes. Isto não é um Estado policial e, portanto, não queremos um agente para cada cidadão. Assim, é natural que algumas situações de infracção não sejam punidas em determinadas datas e locais.

O Sr. **Vereador António Vilhena** ripostou ter consciência de que o pilar das sociedades democráticas deve ser efectivamente *dura lex sed lex*, mas essa não é a praxis da PM, acusou. No caso concreto a que se refere, foram multados quatro carros em situação idêntica a cerca de sessenta, e nenhum estava a impedir a circulação.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondeu que acaso a PM tivesse multado os sessenta carros, a intervenção do Sr. Vereador hoje seria no sentido de acusar a corporação de caça à multa.

Sobre a PM quis ainda frisar que, no primeiro trimestre de 2010, alargou o período de atendimento ao munícipe, que era das 9h às 17h e é, neste momento, das 8h às 20h; tem dois postos de atendimento (um geral e um especializado, no âmbito das brigadas de fiscalização geral); integrou a Fiscalização Geral Municipal; assegura a portaria dos Paços do Município; intensificou o patrulhamento auto e a pé nas zonas mais problemáticas; pondera-se a aquisição de algumas bicicletas destinadas à patrulha das zonas ribeirinhas; a PM tem assumido também a gestão de veículos em fim de vida, muitas vezes utilizados para actividades ilícitas. Neste âmbito, já foram removidas 52 viaturas até ao momento e até ao final de Maio serão removidas e postas para adjudicação mais 52. A participação da PM nos eventos da cidade também tem sido bastante positiva, e exemplificou com a Queima das Fitas, a Festijovem, a realização desportiva organizada pela AMI “Pontes da Amizade”, as comemorações do centenário do Edifício Chiado, simulacros de incêndio e o apoio aos peregrinos de Fátima; tem colaborado com a Protecção Civil no abate de árvores e noutras situações de risco. Terminou salientando que é sua intenção manter um ciclo de formação contínua dos agentes, de forma a elevar as

competências técnico-funcionais do efectivo. Relembrou a alteração de fardamento que pretende implementar, com vista a conferir maior visibilidade e operacionalidade aos agentes.

4. SIADAP 2008 e 2009

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na última reunião, anunciou que os prémios de desempenho e as alterações das posições remuneratórias relativas a 2008 serão pagos, nos termos da deliberação de 21-12-2009, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no vencimento do mês de Maio. Igualmente foi feito levantamento e listagem dos prémios de desempenho e alterações das posições remuneratórias dos funcionários que têm direito aos mesmos mas que, por diversas razões, não constavam dessa deliberação. Neste sentido, e pelo facto do valor previsto ter sido esgotado, foi solicitada uma alteração orçamental.

Quanto ao SIADAP 2009, já foram contactados todos os avaliadores, que deverão entregar as fichas de avaliação nos Recursos Humanos, tal como determinado por seu despacho. Todos os procedimentos e verificações da entrega de fichas, alterações de posições remuneratórias e prémios de desempenho estão a ser escrupulosamente vistos e validados. Neste âmbito, quis deixar um louvor especial ao trabalho, empenhamento e dedicação fortemente impressos no encerramento do SIADAP 2008 e 2009 nestes últimos 15 dias e nas próximas semanas também, pela Sra. Directora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Isabel Azevedo, bem como pela Coordenadora do SIADAP, Dra. Ana Malho. Estas, em colaboração diária com a Divisão de Recursos Humanos, têm sido absolutamente inexcedíveis.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** interveio para solicitar ao Sr. Vereador Luís Providência um relatório do Festijovem 2010.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena ausentou-se da sessão.

1. SIADAP 2008 e 2009

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, em resposta à Sra. Vereadora sobre a questão do SIADAP, quis deixar claro que a responsabilidade última é sempre política, quem responde pelos serviços são os respectivos vereadores e não aceita que se tente pôr as culpas noutrem, como já viu fazer, por exemplo, o Sr. Vice-presidente. Concretizando, afirmou que o agendamento dos temas para cada sessão de câmara não é responsabilidade dos quadros técnicos e, quando há um agendamento nas circunstâncias em que estava o dito processo em Dezembro, o responsável é o Sr. Presidente da Câmara, acusou.

1. Dia 9 de Maio

O Sr. **Vereador Luís Providência** sugeriu, a respeito das comemorações do dia 9 de Maio, que se pudesse festejar igualmente o Tratado de Windsor de 1386. Numa altura de crise em que as alianças diplomáticas vão sendo cada vez mais importantes dever-se-ia festejar aquela que é a aliança política mais antiga do mundo.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Metro Mondego

O Sr. Presidente começou por ler à Câmara uma carta que escreveu em 15 de Abril deste ano ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes, por entender que o documento é suficientemente elucidativo:

“Senhor Secretário de Estado dos Transportes
Excelência:

Coimbra, 15 de Abril, de 2010
Of.pres.12765

Como V^a. Ex.^a se recordará, a audiência que teve a bondade de me conceder ocorreu a 17 de Fevereiro último. Há, praticamente, dois meses.

Tendo aguardado desde então resposta às interrogações que coloquei e sem as ter obtido, gostaria de passar a escrito, quanto mais não seja para memória futura, o conjunto das observações que tive a possibilidade de transmitir.

O projecto do eléctrico rápido de superfície coloca-nos as maiores preocupações no estado em que se encontra.

Assistimos, ao tempo da intervenção do último governo, à mudança de um conceito que assentava numa parceria público-privada, com regras definidas em diploma próprio incluindo sistema de exploração e simultaneidade de construção das duas linhas principais, para um misto de soluções.

Através da primeira, a CP e a REFER, com base num empréstimo contraído no valor total de cerca de 300 milhões de euros, deram início a uma obra de transformação da linha da Lousã a realizar em vários concursos sucessivos.

Consta do protocolo celebrado com a Metro-Mondego que a obra será realizada por estas empresas com a supervisão daquela e que será explorada pela REFER até transferência para a mesma Metro.

Consta do referido documento que outro protocolo a celebrar regulará os termos de cedência da utilização da infraestrutura, incluindo as condições de remuneração da REFER relativas aos custos financeiros assumidos e à eventual manutenção.

É o primeiro problema. Todos sabemos que a exploração desta linha deverá ser deficitária. O percurso de Serpins à Lousã não tem qualquer rentabilidade e mesmo o Lousã – Miranda do Corvo é altamente desequilibrado.

Por este método, o ónus acabará por ser transferido da CP/Refer para a Metro, com a especial responsabilidade das Câmaras Municipais envolvidas.

Por outro lado, a segunda linha que deverá estabelecer a ligação ao Hospital Pediátrico está adiada e sob escrutínio da sua rentabilidade. Com a particular consideração de que se tratará, porventura, da linha presumivelmente mais rentável, toda desenvolvida em percurso urbano.

Entendo, desde logo, esclarecer que o projecto “Metro Mondego” é obrigatoriamente constituído por intervenções a realizar na antiga linha da Lousã, na ligação entre as actuais estações de Coimbra A e Coimbra B e na nova linha a construir tendo como destino o novo Hospital Pediátrico de Coimbra.

Não parece, aliás, questionável que, na lógica do projecto ao qual aderimos, os percursos mais rentáveis, destinados ao verdadeiro equilíbrio económico da exploração, acabem por corresponder àqueles que se desenvolvem em ambiente urbano em Coimbra.

Logo, deverá existir urgência em torná-los possíveis. Não acreditamos que a linha da Lousã, reformulada, não necessite do complemento da linha urbana.

Dividir o projecto em duas fases, com regras distintas de exploração sob a égide da mesma empresa, sempre me pareceu uma solução menos boa.

Ora, quanto à segunda fase, existe uma completa ausência de definição das condições essenciais do concurso, da exploração, da articulação com a fase precedente.

A Câmara Municipal de Coimbra quer compreender como se desenrolará o processo, qual vai ser a sua quota-parte de responsabilidade na gestão do sistema, nas eventuais compensações pelas perdas dos SMTUC e, principalmente, como se poderão rapidamente solucionar questões que se prendem com o percurso da nova linha urbana e o atravessamento do centro histórico.

Neste aspecto é particularmente urgente a definição da participação da Metro Mondego no desenvolvimento da primeira unidade de intervenção no processo de reabilitação da Baixa a realizar sob a égide da Sociedade de Reabilitação Urbana.

Como V.^a Ex.^a recordará, o anterior governo comprometeu-se com uma data para a aprovação de um documento essencial para o futuro do eléctrico rápido de superfície.

Trata-se da necessária alteração às bases da concessão aprovadas e publicadas através do Decreto-Lei 10/02 de 24 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 226/04 de 6 de Dezembro. Não me restou qualquer dúvida de que V.^a Ex.^a também o considera imprescindível.

Sendo certo que este é um novo Governo, ele vem na continuidade do anterior, presidido pelo mesmo Primeiro-ministro e que mantém o mesmo Ministro das Finanças.

Era, o projecto do eléctrico rápido, um problema novo para V.^a Ex.^a. Por essa mesma razão aguardei o tempo que me pareceu razoável.

Creio ser a ocasião para voltar a salientar a gravidade do problema e a urgência de uma definição.

Com os melhores cumprimentos”.

O Sr. Presidente explicou ter tido, como referiu, uma reunião com o Sr. Secretário de Estado a 17 de Fevereiro onde lhe disse o que acima se transcreve e que foi reafirmado, por escrito, a 15 de Abril. Teve ainda uma outra entrevista com aquele membro do Governo antes da Assembleia-geral da Metro Mondego. Frisou que as suas razões de preocupação se mantêm e que, por isso, as quer partilhar com a Câmara. Disse que quer continuar a acompanhar todo este processo com a máxima responsabilidade e que o que está a acontecer é que as responsabilidades do Estado estão a ser gradativamente transferidas para a Metro Mondego, o que significa alienar 42% de responsabilidades para as câmaras municipais, que são o resultado das quotas de participação no esforço social da empresa.

Frisou que colocou a questão muito antes de nos vermos confrontados com a provável suspensão de obras públicas, porque, na altura, o tal Governo de Opereta a que se refere andava a dizer coisas diferentes consoante os dias, ao sabor das boas e das más notícias que iam sendo veiculadas. É este comportamento absolutamente errático que o Sr. Presidente diz não admitir a Governo nenhum, até porque tem consequências na vida dos cidadãos de Coimbra, pelo que não pode deixar de denunciar a situação. E reafirmou não precisar de ser convencido de três coisas que teve oportunidade de afirmar na apresentação da RAVE: da preferência do sistema ferroviário; da alta velocidade (neste âmbito, os trabalhos elaborados pelo Prof. Manuel Porto como especialista na área de Economia de Transportes são

bastante elucidativos); da necessidade de autodisciplina e de seleccionar criteriosamente os investimentos que devem ou não ser feitos.

2. Edifícios devolutos

Relativamente a este assunto, e em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que em Santa Clara-a-Nova já fez tudo o que era possível fazer, alertou por diversas vezes o Ministério da Defesa e a Direcção Geral de Património do Estado para as vantagens da alienação ou da concessão de Santa Clara-a-Nova a uma empresa por todos conhecida (é a das Pousadas de Portugal), com vista à construção de uma pousada naquele local. O facto é que o Ministério da Defesa pediu cerca de 25 milhões pela alienação do todo e depois pediu mais de 5 milhões para concessão à Enatur, e a Enatur escreveu uma carta dizendo para se colocarem essas condições em concurso público porque nessa altura então concorreriam. Portanto, se nesta altura têm o convento a cair tem a consciência tranquila de que a Autarquia há vários anos que tenta que isso não aconteça.

Quanto ao Pólo 0, disse que o que o Ministério da Defesa/Património do Estado está a pedir pela parte interior daquela cerca é um valor extraordinário, em função daquilo que está a pedir pelo edifício principal, virado para a rua. Nesse sentido, e muito embora a CMC tenha interesse na participação numa solução com a Universidade (interesse esse já manifestado), não pode alinhar em pedir uma exorbitância por aquilo que competiria à Autarquia. Assim, conclui que com políticas destas não chegaremos a lado algum. Há outra solução que tem sido seguida: alienar a empresas públicas a totalidade, virtualmente entrar nos cofres do Estado a receita e ficarmos todos à espera que as empresas públicas declarem falência e que depois o orçamento do Estado acabe por repor as importâncias que alegadamente recebeu mas que nunca viu na vida. Esta é presumivelmente outra das formas que está a ser seguida. Ora isto não tem o menor sentido económico nem o menor sentido de responsabilidade do ponto de vista político, acusou, recusando-se a pactuar com este tipo de actuação.

3. Hospital Pediátrico

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, informou que o Sr. Vice-presidente já teve uma reunião com a ARS-Centro em que se questionou a utilização do actual Hospital Pediátrico. Nesse sentido, aguarda uma resposta porque não quer crer que a área da Saúde não tenha uma ideia acerca disto. Assim, aguarda uma proposta escrita por parte daquele organismo. Frisou que aquela é uma área muito extensa e a cidade tem obviamente interesse em saber o que vai ser feito naquele espaço.

Quanto às acessibilidades, explicou que foi feito um contrato, aprovado pela maioria da CMC (votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs), que visa resolver uma questão concreta: transferir a responsabilidade da construção dos acessos para um conjunto de empresas, poupando esse dinheiro à Autarquia. Esse contrato, que facultará de imediato, está em execução e, nesse sentido, o projecto de especialidade da transposição da Circular Interna para a Circular Externa dará entrada, dentro de dias, na Câmara Municipal. Em resumo, a primeira fase está pronta e da reunião tida com a ARS-Centro ficou a informação de que a Autarquia é, neste momento, credora em relação à ARS de pelo menos 85% da importância que esta deveria pagar à CMC em relação a trabalhos a efectuar.

Problema diverso é o do estacionamento. Se o HP quer estacionamento tem de o pagar e, naturalmente, tem de expropriar o terreno necessário. Essa questão também está praticamente solucionada, em função das reuniões mantidas entre o Sr. Vice-presidente, em representação da CMC, e a ARS-Centro, a quem compete resolvê-la.

4. Comemoração dos 30 anos da retoma das tradições académicas

O Sr. Presidente, dirigindo-se ao Sr. Vereador Rui Duarte, disse que ontem, 9 de Maio, comemorou-se uma efeméride deveras importante para os jovens, sendo que ela foi protagonizada por jovens. Ele próprio, um jovem de 33 anos na altura, participou activamente na retoma das tradições académicas, já lá vão 30 anos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, em relação ao edificado do Estado, corroborou algumas das afirmações proferidas pelo Sr. Presidente, sobretudo as referentes à postura do Estado a respeito da libertação do seu património. Mas crê que qualquer autarca de qualquer município, sobretudo daqueles em que o Exército deixou património, terá as mesmas queixas. Sempre o incomodou que na orgânica de um Estado democrático existam estruturas, em particular a Direcção Geral de Património do Estado, que parecem um Estado dentro doutro Estado. Disse ainda que há dias viu no Diário da República que na encosta da Rua da Sofia, parte daquele património iria ser vendido a uma empresa pública que gere o imobiliário do Estado. Este facto preocupa-o. Assim como o preocupa a passividade que a CMC tem relativamente a este assunto porque, no interesse de Coimbra, deveria haver uma maior preocupação em intervir.

Em relação ao metro, afirmou compreender as preocupações do Sr. Presidente mas disse que agora as regras estão claramente definidas e reguladas pelas bases de concessão desde 2004. São essas que estão em vigor, afirmou, tendo o Sr. **Presidente** respondido que elas vão ser alteradas.

Relativamente ao protocolo assinado na sexta-feira pela CMC, RAVE e REFER, estranhou que a importância do mesmo não tenha feito com que viesse à apreciação ou, pelo menos, ao conhecimento deste Executivo Municipal. Assim, esperava que, neste início de reunião, o Sr. Presidente tivesse a preocupação de os elucidar quanto ao conteúdo do dito protocolo. O Sr. **Presidente** explicou que o protocolo ora assinado foi aprovado há um ano e há precisamente um ano que foi adiada a sua assinatura, já deliberada. Naturalmente que também não pressionou as partes a assinarem durante nem imediatamente a seguir ao período de campanha eleitoral. Foi agora assinado, na altura em que se entendeu que era próprio.

Nesta altura, e antes de dar por encerrado o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou à votação as três propostas anteriormente apresentadas.

1. Proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Caseiro

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 18457, de 05/05/2010, da Ex.ª Sra. Vereadora da Cultura, que se transcreve:

“Em 18 de Maio de 2004 foi aprovada, na reunião do Executivo, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural ao cidadão Virgílio Alberto Valente Caseiro, conforme Deliberação nº4496/2004 (18.05.2004), galardão que foi entregue a Virgílio Caseiro, pelas mãos de Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente do Município, no dia 10 de Outubro de 2004. Consideramos, no entanto, que a referida condecoração honorífica não expressa suficientemente o reconhecimento público pelo mérito que é devido a Virgílio Caseiro – por tudo quanto fez e continua a fazer em prol da divulgação e valorização da música e da educação/formação musical (designadamente da cultura musical coimbrã, cuja expressão máxima é a Canção de Coimbra), por conseguinte, um vulto que se destaca a vários níveis:

- é especializado em musicoterapia, composição, direcção coral e de orquestra;
- um musicólogo que tem realizado inúmeras conferências e comunicações (em Portugal e no estrangeiro); como maestro e cantor tem realizado concertos em Portugal e no estrangeiro;
- é autor de várias obras escritas, relacionadas com o percurso do Orfeon Académico de Coimbra, sobre a Canção de Coimbra, sobre canções para crianças, até ao radiomodelismo, modalidade de que é praticante;
- colabora regularmente na rádio e imprensa regionais;
- há mais de 30 anos que desenvolve uma experiência metodológica de Expressão Musical, dirigida ao público infanto-juvenil, que tem dado bons frutos, designadamente, na relação positiva que a música estabelece com o desenvolvimento cognitivo, afectivo e motor na infância;
- na área da pedagogia, foi, até à sua recente aposentação, Professor Adjunto de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Coimbra;
- desenvolve actividade musical em diversos agrupamentos corais e instrumentais;
- foi agraciado, em 2003, com o Diploma de Mérito Profissional, atribuído pelo Rotary Club de Coimbra.

Em 2004, com a Medalha de Mérito, atribuída pela Câmara Municipal de Ansião. No mesmo ano, com a Medalha de Mérito Cultural, pela Câmara Municipal de Coimbra. Em 2006, com o Prémio Prestígio Salgado Zenha, atribuído pela Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra. No mesmo ano, e por decisão do Presidente da República, recebeu a Comenda da Ordem de Santiago de Espada.

Pelas razões supra enunciadas, como forma de reconhecimento pela permanente atitude cultural dinâmica, no contexto citadino e de toda a Região Centro, considerando-o figura de inegável mérito artístico, cultural e pedagógico que eleva o nome de Coimbra noutras regiões do país e no estrangeiro, factor que em muito contribui para a valorização da cidade e dos seus cidadãos – ao abrigo do disposto nos artigos 1º, alínea a), 2º e 3º, do capítulo I e dos artigos 9º e 12º, do capítulo II do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Ouro só deve ser concedida em casos excepcionais, a personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência, e a instituições merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra) – propõe-se que o Município de Coimbra outorgue ao cidadão Virgílio Alberto Valente Caseiro a Medalha de Ouro da Cidade.

Detalhes da vida e obra de Virgílio Caseiro, para uma mais completa apreciação da presente proposta:

Virgílio Alberto Valente Caseiro, nasceu em Ansião, a 8 de Julho de 1948, embora a Cidade quase o possa considerar como seu “filho”, pela fortíssima ligação que com ela mantém, desde há muitos anos a esta parte.

Possui o Curso Superior de Música (Canto) do Conservatório Nacional de Lisboa, tendo feito também Composição. É Licenciado em Ciências Musicais pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Nova de Lisboa e Mestre em Ciências Musicais, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

A par da sua formação académica, Virgílio Caseiro é detentor de um *curriculum* de elevada qualidade no campo da Música manifestando, designadamente, uma vasta e multifuncional experiência pedagógica e de direcção artística nas áreas coral e instrumental, entre outras áreas de intervenção, como é o caso da criação literária e artística (Pintura) a que se tem vindo a dedicar.

Tem especialidades em Musicoterapia e Direcção Coral e de Orquestra, tendo sido Musicoterapeuta na APPACDM de Coimbra, durante cerca de dez anos, e colaborador do Centro de Observação de Menores (vulgo Tutoria) durante cerca de oito anos.

A Virgílio Caseiro se deve a formação de alguns dos mais representativos grupos de carácter musical que Coimbra viu nascer nas últimas décadas, dos quais foi/é, também, Maestro, nomeadamente, do Coro de Professores de Coimbra (1981/82), da Orquestra de Câmara de Coimbra (de que é co-fundador e maestro titular, desde 2001, cuja designação foi alterada para Orquestra Clássica do Centro, em 2005), do Orfeon Académico de Coimbra (no período de 1982 a 1996, durante 14 anos), do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra (desde 2003), e do grupo coral masculino *Schola Cantorum* (1997).

Revelando um contínuo dinamismo no seio musical da Cidade, e não só, Virgílio Caseiro desenvolve, ainda, desde 1995, actividade musical no grupo medieval e renascentista *Ars Musicae*, onde é Director Artístico, cantor e instrumentista, no Coro do Hospital Pediátrico de Coimbra e no grupo de canção coimbrã “Cancioneiro de Coimbra” (desde 1982) onde é cantor.

A sua ligação a diversos agrupamentos ligados à Academia de Coimbra é marcada, também, pelo assumir da direcção artística da Orquestra da Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra, no período compreendido entre 1999 e 2003.

Figura que assume uma postura marcadamente pedagógica, desenvolvendo actividades para - musicais de índole cultural, designadamente manifestadas através das acções que dinamiza em favor da música em geral e da divulgação do Fado/Canção de Coimbra, em particular, tem marcado presença (em Portugal e no estrangeiro), enquanto orador em inúmeras conferências e comunicações, em colaboração com instituições como a Universidade de Coimbra, Universidade de Trás-os-Montes, Direcção-Geral da Extensão Educativa, Ministério da Educação, Sindicato dos Professores, Associação Portuguesa de Educação Musical, Instituto Politécnico de Coimbra, Leiria, Castelo Branco e Bragança, entre outras.

Enquanto Maestro e cantor tem realizado concertos em Portugal e em países como Espanha, França, Alemanha, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Vaticano, Angola, Canadá, Brasil e Estados Unidos da América.

É autor das obras literárias “O Orfeon Académico de Coimbra - Das Origens à Actualidade”, “Manual de Radiomodelismo Automóvel”, “Novas Canções para Coimbra”, “Canções Novas para Crianças Novas” e “Agora vamos cantar!”, colaborando regularmente com os órgãos de comunicação social regionais.

Desenvolve, há sensivelmente 30 anos, uma experiência de Expressão Musical, agora, a funcionar no Pavilhão Centro de Portugal (mas que funcionou, durante mais de duas dezenas e meia de anos, na ACM – Associação Cristã da Mocidade de Coimbra), dirigida, essencialmente, a crianças em idade pré escolar, com o objectivo de investigar o contributo da música no desenvolvimento e amadurecimento cognitivo, afectivo e motor das crianças e adolescentes.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1186/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade a Virgílio Alberto Valente Caseiro, nos termos da informação da Sra. Vereadora da Cultura acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Proposta de denominação do Pavilhão Multidesportos – Dr. Mário Mexia

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 15798, de 20-04-2010, do Chefe da Divisão Desportiva, que se transcreve:

“Inaugurado a 28 de Abril de 2005, Coimbra possui um pavilhão com condições de excelência para a realização de eventos desportivos, o Pavilhão Multidesportos.

Com uma arena de 50x30m, equipada com um piso de madeira flutuante destinado à prática em treino, competição e lazer de diversas modalidades indoor, como andebol, basquetebol, voleibol, futsal, patinagem, desportos gímnicos e de combate, entre outros, cumprindo com as mais exigentes normas e regulamentos nacionais e internacionais, dispõe ainda, este equipamento desportivo, de uma Sala de Musculação e Cardiofitness.

Fisicamente podemos identificar bancadas para 2239 espectadores, 3 ginásios (1 como Sala de Musculação e Cardiofitness, 1 equipado para Desportos de Combate, 1 para Aulas de Grupo/Reuniões/Palestras), 10 balneários (8 para atletas e 2 para atletas com deficiências motoras), posto médico, gabinete de controlo anti-doping, garagem,

arrecadação, 2 bares e uma área administrativa constituída por 2 salas (1 para a Direcção Técnica e 1 para Sala de Imprensa/Reuniões/Palestras/Formações) e galeria técnica.

Com estas condições, verificamos ser de especial relevância o grande número de eventos desportivos que neste espaço se realizaram nos últimos 5 anos, bem como a definição da equipa de basquetebol masculina da Associação Académica de Coimbra e a equipa de basquetebol feminina do Olivais Futebol Clube como “Equipas Residentes” deste complexo, modalidade em que assumem a representação da cidade no escalão mais elevado da modalidade e com resultados de excepção. Nesta modalidade, registamos ainda um conjunto de jogos da selecção nacional masculina e feminina, nos mais diversos compromissos que existem como representação nacional e que transformam este espaço numa “zona de conforto” do Basquetebol.

Simultaneamente, verificamos que os espaços e equipamentos de qualquer município são espaços de excelência para prestar tributo a personalidades que, pelos mais diversos motivos, se distinguiram e são merecedores de perpetuar a sua memória através da atribuição do seu nome a esses mesmos espaços ou equipamentos.

Assim, desenvolveu a Divisão de Gestão Desportiva um trabalho de recolha sobre uma personalidade que se enquadrasse no perfil acima descrito.

Mário Pais Mexia Leitão, nasceu em Coimbra, junto ao Campo de Santa Cruz, a 11 de Dezembro de 1936. Licenciado em Biologia, é recordado como um basquetebolista de eleição, tendo representado somente um clube, a Associação Académica de Coimbra, sendo de especial realce o facto de, ao longo dos 372 jogos que realizou, nunca ter sido alvo de qualquer sanção disciplinar. Ao longo de 14 épocas encantou os adeptos da modalidade e conquistou vários títulos:

- Campeão nacional de juniores (52/53);
- Duas vezes campeão nacional de seniores (54/55 e 58/59);
- Vencedor de um campeonato metropolitano (66/67)
- Vencedor de duas Taças de Portugal (57/58 e 66/67).

Juntou a estes títulos, 14 internacionalizações, sendo 10 pela selecção nacional sénior (de 1954 a 1964) e quatro pela selecção nacional júnior (de 1952 a 1954). O elevado nível da sua prestação marcou uma era no basquetebol português, sendo apontado como um dos melhores executantes na história da modalidade em Portugal, levando a que personalidades do “mundo do basquetebol”, o mencionem para o melhor “cinco” português de sempre ou o refiram “o melhor jogador português”. Em 1964, foi condecorado com a Medalha de Mérito Desportivo da Federação Portuguesa de Basquetebol e com a Medalha de Bons Serviços, e em 1991 foi ainda galardoado com Medalha de Mérito Desportivo. Faleceu a 30 de Outubro de 2009, com 72 anos.

Proposta

Face ao anteriormente exposto, a Divisão de Gestão Desportiva, propõe a denominação de Pavilhão Multidesportos, Dr. Mário Mexia, ao actualmente designado Pavilhão Multidesportos, pela excelência da prestação desportiva do município Mário Pais Mexia Leitão, bem como pela sua exemplar e correcta conduta, podendo ser assumido por este município como um exemplo para as actuais gerações de desportistas”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1187/2010 (10/05/2010):

- **Denominar Pavilhão Multidesportos, Dr. Mário Mexia o actualmente designado Pavilhão Multidesportos, nos termos da informação do Chefe da Divisão Desportiva acima transcrita e pela excelência da prestação desportiva do município Mário Pais Mexia Leitão, bem como pela sua exemplar e correcta conduta, um exemplo para as actuais gerações de desportistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Proposta de denominação da Piscina Descoberta do Mondego – Jaime Lobo

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 17173, de 28-04-2010, do Chefe da Divisão Desportiva, que se transcreve:

“Inaugurada no Verão de 2009, a Piscina Descoberta do Mondego apresenta-se como um equipamento vocacionado para a actividade física de lazer, enquadrado numa zona nobre da cidade, no Parque Verde do Mondego (Quinta da Várzea) e assim junto ao rio e que tem sido adoptada pelos munícipes, de forma significativa, no usufruto dos seus tempos livres.

Os planos de água são formados por uma piscina de 23x16m e profundidade constante de 1,20m e um chapinheiro de 7x7m com 0,30m de profundidade. A instalação contempla ainda, o equipamento de apoio da piscina (recepção, serviços administrativos, bar, esplanada, vestiários, balneários e instalações sanitárias) e um restaurante, sendo que entre estas duas massas edificadas se define o espaço dos planos de água e do solário.

Além do descrito anteriormente verifica-se também, a existência de uma sala de primeiros socorros, salas de pessoal, salas de monitores e áreas técnicas. Simultaneamente, verificamos que os espaços e equipamentos de qualquer

município são espaços de excelência para prestar tributo a personalidades que, pelos mais diversos motivos, se distinguiram e são merecedores de perpetuar a sua memória através da atribuição do seu nome a esses mesmos espaços ou equipamentos.

Assim, desenvolveu a Divisão de Gestão Desportiva um trabalho de recolha sobre uma personalidade que se enquadrasse no perfil acima descrito.

Jaime Martins Ribeiro Gomes Lobo, nascido a 12 de Março de 1932, foi nadador da Associação Académica de Coimbra, nas décadas de 40 e 50, tendo terminado a sua carreira em 1958, na qual conquistou diversos títulos de campeão regional.

Tanto como professor de Educação Física, como em funções da, então designada, Direcção Geral dos Desportos foi técnico responsável pelo ensino da natação a milhares de crianças e jovens, que hoje a ele se referem como tendo ensinado a nadar “meia Coimbra”. Foi destacado responsável de um conjunto de eventos da modalidade, que estiveram na génese de um grande desenvolvimento da natação na região centro na década de setenta do século passado, fazendo com que a recordação que permanece é a de, nessa época, ter existido um “boom da natação”. Dirigente do Clube Académico de Coimbra e do Clube Náutico Académico era visto como a “alma” desses clubes pela entrega que lhes dedicava, fazendo todo o tipo de funções, actividades e colaborações, no que, muitas vezes se revelou essencial, à sobrevivência dessas entidades desportivas. Sintomático da imagem que tem dele a natação coimbrã, foi o facto de, na Assembleia Geral Constituinte do Clube Náutico Académico, ter-lhe sido atribuído, por unanimidade, o estatuto de sócio n.º 1.

Em 2009, inserido na III Gala do Desporto Cidade de Coimbra, foi vencedor do Prémio na categoria Dedicção, atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra.

Proposta

Face ao anteriormente exposto, a Divisão de Gestão Desportiva, propõe a denominação de Piscina Descoberta do Mondego Jaime Lobo, à piscina descoberta sita no Parque Verde do Mondego, pela excelência do envolvimento desportivo, como atleta, técnico e dirigente, do munícipe Jaime Martins Ribeiro Gomes Lobo, bem como pela sua exemplar e correcta conduta, podendo ser assumido por este município como um exemplo para as actuais gerações de desportistas”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1188/2010 (10/05/2010):

- **Denominar Piscina Descoberta do Mondego Jaime Lobo à piscina descoberta sita no Parque Verde do Mondego, nos termos da informação do Chefe da Divisão Desportiva acima transcrita e pela excelência do envolvimento desportivo, como atleta, técnico e dirigente, do munícipe Jaime Martins Ribeiro Gomes Lobo, bem como pela sua exemplar e correcta conduta, um exemplo para as actuais gerações de desportistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Abril de 2010

Deliberação nº 1189/2010 (10/05/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 26 de Abril de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. FENGE 2010 – Feira de Engenharia de Coimbra – Apoio

Na sequência do requerimento apresentado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e com base na informação n.º 18037, de 03/05/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento, e parecer da Chefe da mesma Divisão, exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1190/2010 (10/05/2010):

- Isentar a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público, no valor de 10.368 €, licença de recinto improvisado, no valor de 45,45 €, e licenças especiais de ruído, no valor de 48,69 €, no âmbito da realização da 10.ª Feira de Engenharia de Coimbra – FENGE 2010, a ter lugar na Praça da República, de 23 a 31 de Maio de 2010;
- Aprovar os seguintes apoios ao referido evento:
 - Autorizar a colocação de material promocional, nomeadamente na Praça da República, Largo da Portagem, Av. Sá da Bandeira, Solum, Arcos do Jardim, Rotunda da Av. Fernão de Magalhães, Circular e Av. Vale das Flores (DGCT);
 - Autorizar o estacionamento, na Praça da República, de 3 veículos para exposição e 2 viaturas de apoio à organização, nos termos da informação n.º 18037 da Divisão Administrativa e de Atendimento acima referenciada;
 - Ceder 50 vasos de cedro/arbusto para decoração, no valor de 287,70 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de Maio de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.750.927,14 € (quatro milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e vinte e sete euros e catorze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.403.490,10 € (dois milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e noventa euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.347.437,04 € (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos).

Deliberação nº 1191/2010 (10/05/2010):

- Tomado conhecimento.

II.2. Concurso Público nº 3/2009 – Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Alteração do início do contrato

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 31.03.2010 – conhecimento

Pela informação n.º 16516, de 22/04/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/03/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1192/2010 (10/05/2010):

- Tomado conhecimento.

III.2. Instalação de Sistemas Inteligentes de Monitorização de Consumos com Vista à Utilização Eficiente da Energia na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) – PPEC – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012) – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 04/05/2010, exarado na informação n.º 18256, elaborada pelo referido Gabinete na mesma data:

Deliberação nº 1193/2010 (10/05/2010):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura “Instalação de Sistemas Inteligentes de Monitorização de Consumos com Vista à Utilização Eficiente da Energia na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM)” ao Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012), candidatura promovida pela CIM-BM, prevendo-se um total de investimento de cerca de 225 mil euros, participado pelo O.E. em 76% e a repartir por 30 edifícios dos 8 municípios da CIM-BM que aderiram à candidatura.

III.3. Aquisição de competências nas boas práticas da eficiência energética (AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro) – PPEC – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012) – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 04/05/2010, exarado na informação n.º 18271, elaborada pelo referido Gabinete na mesma data:

Deliberação nº 1194/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura “Aquisição de competências nas boas práticas da eficiência energética (AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro)” ao Plano de Promoção de Eficiência no Consumo (Edição 2011-2012), candidatura promovida pela AREAC, agência da qual o Município de Coimbra é associado, e instruída com a colaboração da I.S.A., prevendo-se um valor de despesa na ordem de 240.000 € e comparticipação a fundo perdido de 100% das despesas, que neste processo são de ordem imaterial (medida: intangível).**

III.4. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – QREN – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Regulamento Específico “Saúde” – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 21/04/2010, exarado na informação n.º 15787, elaborada pelo referido Gabinete em 19/04/2010:

Deliberação nº 1195/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento da assinatura do “Contrato de Financiamento”, entre o “Maiscentro (P.O. Regional do Centro – QREN)”, onde é concretizado o co-financiamento FEDER de 588.054,11 € para a “Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira”.**

III.5. 6ª Alteração às GOP 2010 – conhecimento

Através da informação n.º 15005, de 15/04/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1196/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 19/04/2010, que aprovou a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 461.259,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 304.244,00 de reforços e € 177.344,00 de anulações em despesas correntes, e € 157.015,00 em reforços e € 283.915,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Queima das Fitas 2010 – Aditamento – Ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** quis registar que houve um conjunto de cidadãos de Santa Clara, particularmente da zona da Rainha Santa, que manifestaram o seu desagrado com o ruído provocado pela Queima das Fitas. Não sendo fundamentalista, crê que há que ter em atenção as queixas destas pessoas, já com uma certa idade. Confessou não saber como resolver este problema mas sugeriu, para o próximo ano, uma reunião com a Comissão Central da QF acordando algumas condições, nomeadamente o horário de início e encerramento dos espectáculos.

O Sr. **Presidente** disse que, a cada comissão central da QF que recebe anualmente, faz as mesmas recomendações relativas à necessidade de reduzir o ruído. Na sua opinião, mais grave que o volume de som imprimido aos concertos é a batida que se segue, até de manhã. Não sendo polícia de costumes, considera esta situação inaceitável. Entende que devem ser os próprios, na administração das condições excepcionais que têm, a decidir correctamente.

O Sr. **Vice-presidente** acrescentou que uma das dificuldades em minorar este problema é a mudança anual de comissão central, que significa que mudam todos os anos os interlocutores, que trabalham sempre contra o relógio. Esta mudança faz com que seja difícil criar alguns hábitos.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** colocou a ênfase na questão da discussão da logística do evento. Admite que alguns moradores sofram com o ruído durante aquela semana mas entende que é mais proveitoso discutir, por exemplo, a insonorização da tenda central do que o programa das festas, já que este último apenas à organização diz respeito. Na sua opinião, a Autarquia também tem de participar neste esforço de insonorização daquele espaço festivo.

Face ao exposto, e tendo como a finalidade planear as necessidades de apoio na prestação da prevenção e socorro aos eventos integrados no programa da Queima das Fitas 2010, foi elaborada a informação n.º 16372, de 23/04/2010, da Companhia de Bombeiros Sapadores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1197/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/05/2010, que aprovou os seguintes apoios aos eventos integrados no programa da Queima das Fitas 2010, organizados pela Associação Académica de Coimbra:**
 - Apoio na prevenção dos eventos da Serenata Monumental, da Regata da Queima das Fitas e do Baile de Gala das Faculdades, com recurso a pessoal de serviço, sem recurso ao pagamento de horas extraordinárias;
 - Apoio às Noites do Parque, com reforço de 2 bombeiros que se encontrem de folga (por noite), com pagamento de horas extraordinárias;
 - Apoio na prevenção ao Cortejo Quartanista, com recurso a 18 bombeiros que se encontrem de folga, com pagamento de horas extraordinárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Encontro da Rede Portuguesa de Museus – Apoio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou os critérios de adjudicação deste tipo de serviços, em cuja consulta surgem sempre os mesmos convidados. Nesse sentido, gostaria de saber por que é que se convidam estas e não outras firmas.

O Sr. **Presidente** respondeu não saber exactamente qual a razão mas admitiu que sejam escolhidos aqueles que apresentam preços mais convenientes.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17854, de 27/04/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1198/2010 (10/05/2010):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de ajuste directo simplificado, ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno/2010, para o fornecimento de dois coffee-breaks, um a meio da manhã e outro a meio da tarde, para 120 pessoas cada, a serem servidos no Museu Nacional de Machado de Castro, no próximo dia 18 de Junho, no âmbito do Encontro Nacional de Museus, organizado pela Rede Portuguesa de Museus, estimando-se o valor total da despesa em € 1.100 (acrescido de IVA), devendo ser consultadas as seguintes empresas:**
 - Restaurante Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda.;
 - Restaurante Nacional, Lda.;
 - Turismo de Portugal, IP.;
 - Filenos, casamentos, catering, baptizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Cemitério de Santa Clara – Remodelação – Recepção provisória

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17523, de 29/04/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1199/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Cemitério de Santa Clara – remodelação”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Ampliação do Cemitério de Almalaguês – Relatório Final – Adjudicação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 16589, de 26/04/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1200/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Marques & Filipe, Lda. a empreitada “Ampliação do Cemitério de Almalaguês”, pelo valor de 63.250,21 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas apresentadas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 12 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Empreitada para “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação do Berçário, Infantário e Creche – 1ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva” – Abertura de procedimento por Ajuste directo – conhecimento

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 17567, de 30/04/2010, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1201/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 05/05/2010, que aprovou, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, alterada e republicada com a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento por ajuste directo relativo à empreitada “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para instalação do Berçário, Infantário e Creche – 1ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva” – n.º 07-2010-GCH, nos termos da informação do Director do Gabinete para o Centro Histórico acima indicada.**

VII.2. Empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas” – Substituição de material

Para este assunto, o Gabinete para o Centro Histórico elaborou a informação n.º 16809, de 27/04/2010, na qual fundamenta a substituição da pedra escolhida na proposta apresentada para a empreitada em epígrafe, atendendo a que o material foi recentemente aplicado noutra obra, mostrando características pouco favoráveis no que diz respeito à resistência exigida e recomendável para um pavimento de circulação intensa como é a Rua da Alegria.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1202/2010 (10/05/2010):

- **Autorizar a substituição do material “pedra amarela bordalo” por “pedra calcárea atáija amarela” para os lancis e ladrilhos previstos no Mapa de Medições da empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas”, salientando-se a disponibilidade da empresa adjudicatária para aceitar a substituição sem qualquer alteração de custos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos” – Alteração ao Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 18058, de 03/05/2010, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1203/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a alteração ao Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”, nos termos da alínea d) do art.º 17.º do Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, no que respeita à entivação de valas com profundidade máxima de 1,8m, notificando-se o empreiteiro de que deverá dar conhecimento da alteração do PSS a todos os intervenientes na obra, incluindo os subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, de acordo com a alínea b) do art.º 20.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos” – Plano de Trabalhos ajustado e respectivos Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento

Relativamente a este assunto, e tendo a empresa adjudicatária da obra em epígrafe apresentado planos adaptados à situação real do desenrolar da empreitada, mantendo, contudo, o prazo contratado e, aproximadamente, a distribuição dos trabalhos acordados em fase de concurso, foi elaborada a informação n.º 17424, de 29/04/2010, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1204/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos ajustado e respectivos Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento agora apresentados para a empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos”, passando estes a definitivos, e ficando, portanto, o adjudicatário a eles vinculado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes” – Revisão de Preços

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 17160, de 28/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1205/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes”, no montante de -16.370,55 € (+IVA), no valor total de -17.189,08 € (dezassete mil cento e oitenta e nove euros e oito cêntimos), calculada com os índices de mão de obra e materiais publicados até esta data, cujo valor negativo se deve às variações de preço dos combustíveis verificados no ano passado, implicando a sua dedução em pagamentos ainda por efectuar nesta empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 47 a 49 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 18291, de 04/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1206/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/05/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 47 a 49, freguesia de Sé Nova, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 476, pelo valor de 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas, n. 18 – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 16345, de 22/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1207/2010 (10/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/04/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Esteirinhas, n.º 18, freguesia de Almedina, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 216 e na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6/19850828 da dita freguesia, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.s 11 e 13 e Estrada de Lisboa nº 18 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 18297, de 04/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1208/2010 (10/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/05/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Calçada de Santa Isabel, n.ºs 11 e 13 e Estrada de Lisboa, n.º 18, freguesia de Santa Clara, descrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2289, pelo valor de 58.500,00 € (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, nº 62 – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 17601, de 30/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1209/2010 (10/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/05/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “C” do prédio urbano sito na Rua Padre António Vieira, n.º 62, freguesia de Sé Nova, descrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2104, pelo valor de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Casa de Repouso de Coimbra – Rua da Sofia nº 150 – Remodelação da Ala Nascente do Lar de Idosos – Isenção de Taxas

Na sequência do requerimento apresentado pela Casa de Repouso de Coimbra, fundação particular de solidariedade social, e com base na informação n.º 16317, de 22/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1210/2010 (10/05/2010):

- Devolver à Casa de Repouso de Coimbra a taxa paga, no valor de 30 €, pela Licença Especial para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de Remodelação da Ala Nascente do Lar de Idosos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- NOTARIADO E PATRIMÓNIO**VIII.1. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Minuta do Contrato de Empreitada**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 18352, de 05/05/2010, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1211/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a sociedade Socertima – Sociedade de Construções do Certima Lda., referente à empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola do 1.º CEB do Tovim”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- PLANEAMENTO**IX.1. Ligação da Travessa de Montarroio à Ladeira do Carmo – Parcela 6 – Revogação de Deliberação**

Na reunião da Câmara Municipal de 12/04/2010, foi aprovada a aquisição da Parcela 6 necessária à obra referida em epígrafe. Entretanto, por lapso, na proposta foi referido que 45,00 m2 da parcela a adquirir são a destacar da área coberta (anexo) do prédio ali descrito, mas, conforme verificado no local, o anexo situa-se na estrema norte do prédio e não na parcela a destacar.

Neste sentido, e com base na informação n.º 17496, de 29/04/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1212/2010 (10/05/2010):

- **Revogar a Deliberação de Câmara n.º 1017/2010, de 12/04/2010;**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 6, com a área de 169,00 m2, que confronta actualmente de norte com Maria Alice Veiga Lopes, de sul e de nascente com Município de Coimbra e de poente com Ladeira do Carmo, a destacar da área descoberta do prédio urbano situado Rua Dias Ferreira, n.º 60, Coimbra, pertencente a Maria Alice Veiga Lopes, casada em regime de comunhão geral com Manuel Ferreira Calhau, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 446/19881027 da Freguesia de Santa Cruz, inscrito na matriz predial sob o n.º 1064º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 2, pelo valor de € 9.049,86 (nove mil, quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), a Maria Alice Veiga Lopes, casada em regime de comunhão geral com Manuel Ferreira Calhau;**
- **Autorizar que se proceda ao cancelamento do averbamento da Declaração de Utilidade Pública constante da descrição predial n.º 446/19881027 referente ao prédio em causa, uma vez que se chegou ao acordo acima proposto com os proprietários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Zona do Pátio da Inquisição – Cerca de S. Bernardo – Parcela 5

No âmbito do processo de expropriação da obra acima referida, e tendo sido verificado que a parcela 5 terá 135,00 m2, e não a medida à altura da Declaração de Utilidade Pública (125,00 m2), feita sobre a cartografia existente, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 17496, de 29/04/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 1213/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o pagamento da correspondente indemnização pela diferença de área (10,00 m2), no valor de € 506,80 (quinhentos e seis euros e oitenta cêntimos), valor actualizado à presente data, que deverá ser depositado à ordem do Tribunal Judicial de Coimbra – 1º Juízo Cível – Processo n.º 998/02.4TJCBR –**

Expropriada: Margarida Gonçalves Duarte Pacheco, solteira, residente na Rua Dias Ferreira, n.º 52 – 58, Coimbra, com o Número de Contribuinte Fiscal 146 267 931;

- Solicitar ao 1º Juízo Cível, com o comprovativo do depósito referido no ponto 1, rectificação do despacho de adjudicação da parcela a favor do Município de Coimbra, de acordo com a sua área efectiva – 135,00 m2 e actualização da indemnização nos termos acima propostos e, em caso de ser dada procedência ao agora requerido pelo 1º Juízo Cível, e não havendo contestação por parte da expropriada, deverá o Tribunal comunicar a rectificação do despacho de adjudicação ao conservador do registo predial competente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Sinalização direccional pedonal dos Parques do Mondego

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18253, de 27/04/2010, da Divisão de Acessibilidades, Transportes e Redes, e parecer do Director do Departamento de Planeamento, exarado em 30/04/2010:

Deliberação nº 1214/2010 (10/05/2010):

- Aprovar o projecto “Sinalização direccional pedonal dos Parques do Mondego” e respectivo caderno de encargos, com o preço base de € 30.000,00 (excluindo o IVA) e prazo de 10 dias a partir da data de adjudicação para entrega das maquetas e os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 dias a partir da data de aprovação das maquetas;
- Aprovar a abertura de procedimento de ajuste directo ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Aprovar a seguinte empresa a convidar:
GO UP – Engenharia de Sistemas de exposição e sinalética

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena retomou a ordem de trabalhos.

PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Ocean's Bar Lda. – Regº nº 12596/2010 – Av. Calouste Gulbenkian, 22 – B – Alterações

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que na informação da arquitecta há uma série de considerandos em relação à interpretação da Lei relativamente à questão da oferta de estacionamento. Nesse sentido, e depois de ter lido atentamente a argumentação da técnica, tende a concordar com ela mas entende que é mais avisado solicitar um parecer jurídico específico em relação à solução apresentada, não se sentindo, por isso, à vontade para votar favoravelmente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que, em relação a este caso concreto, há uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo de anulação do licenciamento e em toda a informação não se vê referida esta questão, pelo que entende que este processo deveria ser retirado para se averiguarem devidamente os seus antecedentes.

O Sr. **Director da DMAT** afirmou que o processo não lhe oferecia quaisquer dúvidas. Explicou que há, de facto, uma decisão de anulação num processo anterior. Este processo já veio à Câmara e foi aceite um lugar de estacionamento no logradouro frontal. Depois, e por força de obras introduzidas pela CMC que aumentaram a oferta de estacionamento pública, deixou de ser possível entrar com o carro. De todo o modo, ficará sempre algum espaço para cargas e descargas, supondo que elas ocorrem a horas em que não há ocupação dos lugares de estacionamento público. O que, na sua opinião, está em causa é que existem regras para estacionamento e há possibilidade de as dispensar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reafirmou nada ter a objectar a que em muitos casos concretos não haja nenhuma oferta de estacionamento. Infelizmente, por vezes a Lei não está de acordo com aquilo que tecnicamente devia acontecer. Agora, atendendo a que esta é uma questão importante, até para se fazer, internamente, jurisprudência, entende ser prudente associar a este documento o respectivo parecer jurídico.

O Sr. **Director da DMAT** concordou que, por vezes, há interpretações diversas do que é público e do que é privado e não vê com tranquilidade o facto de haver regras diferentes no PDM e no RMUE. O parecer a que se refere o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco já está, inclusivamente, pedido: há um mês que foi colocado por escrito um conjunto de dúvidas e dificuldades que esta questão do estacionamento levanta e está neste momento a aguardar resposta. Assim, está convencido que na próxima reunião de câmara já estará em condições de apresentar um conjunto de orientações jurídicas globais.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse estar tão de acordo, em termos técnicos, em poder haver este tipo de exigência que foi por sua iniciativa que, há alguns anos, a CMC adoptou, no âmbito do RMUE, um princípio que é pela primeira vez aplicado em Portugal: o da existência, no centro da cidade, de índices máximos permitidos de oferta de estacionamento. Coimbra é a única cidade portuguesa que aplica este princípio. Lisboa ainda tentou mas desistiu.

Face às dúvidas suscitadas, o processo foi retirado.

X.2. Valores Diferentes Lda. – Regº 6292/2010 – Quinta dos Malheiros – Aditamento/Alterações

O presente pedido é apresentado na sequência da audiência prévia efectuada sobre proposta de indeferimento, verificando-se, no entanto, que não foi dada resposta às questões e incorrecções assinaladas na informação n.º 623, de 23/04/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 27/04/2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1215/2010 (10/05/2010):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 623 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e no parecer da Chefe da mesma Divisão acima referenciados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Urbicró – Construções, Lda. – Regº 20175/2010 – Lordemão – Aditamento/Alterações

Na reunião de Câmara realizada em 15/03/2010, foi deliberado aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 588 e conceder licença especial para conclusão de obras ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, assim como aprovar a planta cadastral referente às áreas de cedência ao Município e respectiva avaliação.

As alterações preconizadas referiam-se a ajustamentos e plantas de síntese relativas ao acerto altimétrico dos arruamentos, ajustamento da planta cadastral e aumento de 834m² da área bruta de construção, aumento que implicaria o pagamento de taxa então calculada em 43.480,00 €. Face ao montante a pagar, o requerente desistiu do incremento da área de construção.

Assim, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 03/05/2010, exarado na informação n.º 675, de 29/04/2010, elaborada pela mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1216/2010 (10/05/2010):

- **Deferir o pedido de alteração da licença de loteamento constante da planta de síntese que integra o requerimento em análise, enquadrada no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e conceder a licença especial para acabamentos pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, salientando-se que são mantidas a planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência aprovadas na reunião de Câmara de 15/03/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Manuel Augusto Alves – Regº 16323/2020 – Moinho do Calhau – Redução Parcial de Caução

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1530, de 12/04/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que se transcreve:

“I - Em análise

1.1 - Regº nº 16323 de 17/03/2010 em que se solicita a Redução Parcial da Caução referente ao Loteamento com alvará nº 610 de 14/8/2008 titulado por Manuel Augusto Alves, Lda..

1.2 - Para o efeito pretendido, de acordo com o definido na Norma 26, foram anexados ao processo os documentos a seguir discriminados:

- Declaração do director técnico da obra, declarando que as obras, já realizadas e incluídas nos autos de medição, obedeceram aos projectos aprovados.

- Informação das entidades concessionárias de serviço público (AC-EM) sobre o estado de realização dos trabalhos e certificado de inspecção da rede de gás emitido pelo Instituto Tecnológico do gás.
- Autos de medição dos trabalhos executados e respectivos custos, com base no orçamento aprovado pela Câmara Municipal, referentes a arruamentos e arranjos exteriores, realizado pelo director técnico das obras de urbanização.

II. ANTECEDENTES

2.1 – O Alvará de Loteamento foi emitido em 14/8/2008. Por deliberação camarária datada de 15/3/2010 foram aprovadas alterações à operação de loteamento, tendo sido requerida sob o registo n.º 16327 de 17/3/2010 a emissão do respectivo aditamento (*ainda não emitida*).

2.2 - O prazo estipulado para a execução das obras de urbanização foi de um ano (termo em 14/8/2009). Por deliberação camarária datada de 15/3/2010 foi concedida uma prorrogação de prazo por 8 meses (*termo em 15/4/2010*).

2.3 - As obras de urbanização foram caucionadas através da garantia bancária nº 00350204007492893 (*renovável automaticamente até à recepção definitiva*) emitida em 12 de Dezembro de 2007 pelo Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 445 751,15 (*quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos*) correspondendo ao valor das infra-estruturas a *seguir discriminadas*:

2.3.1- infra-estruturas viárias e arranjos exteriores (*incluindo intervenção no espaço público*) – (115 000 € + 77 144,65 € = 192 144,65 €)

2.3.2- infra-estruturas de telecomunicações – 7 579,50 €

2.3.3- infra-estruturas energia eléctrica – 64 172,00 €

2.3.4- infra-estruturas de distribuição de gás –11 455,00 €

2.3.5- infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais – 170 400,00

III - ANÁLISE

1 - Solicita-se a redução parcial da caução prestada através da garantia bancária nº 36230488087162 emitida em 12 de Dezembro de 2007 pelo Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a realização das obras de urbanização previstas no presente alvará de loteamento.

2 - *Consta do processo:*

2.1 - Parecer /Ofício das AC, Águas de Coimbra, E.M, ofício nº B10015111N datado de 11/02/2010, informando do estado actual das infra-estruturas em questão e do valor do montante a reter, 91 830 €

2.2 - Certificado de inspecção da rede de gás emitido pelo Instituto Tecnológico do gás

2.3 - Declaração do técnico responsável pela direcção técnica das obras de urbanização, atestando que as obras já realizadas e incluídas nos autos de medição obedeceram aos projectos aprovados pela Câmara Municipal (*conforme prevê a NI 26 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação*)

2.4 -Autos de medição dos trabalhos executados e respectivos custos, referentes a arruamentos e arranjos exteriores, realizados pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras de urbanização, com base no orçamento aprovado pela Câmara Municipal (*conforme prevê a NI 26 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação*)

2.5 - Assim de acordo com os elementos anexos e no contexto do disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, poderá proceder-se à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 00350204007492893 emitida em 12 de Dezembro de 2007 pelo Caixa Geral de Depósitos, conforme solicitado pelo munícipe no presente registo, nos termos do definido no artº 54º do D. L. 555/99 com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 04/09 (RJUE) do montante de € 445 751,15 (*quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos*) para o montante de € 219 633,41 (*duzentos e dezanove mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos*) de acordo com os valores abaixo *discriminados*:

- infra-estruturas viárias e arranjos exteriores (*incluindo intervenção no espaço público para abertura de valas*) – 32 761,44 € + 22 144,47 € = 54 905,91 € (*de acordo com os autos de medição apresentados*)

- infra-estruturas de telecomunicações– 7 579,50 € (*valor inicialmente caucionado*)

- infra-estruturas de energia eléctrica – 64 172,00 € (*valor inicialmente caucionado*)

- infra-estruturas da rede de distribuição gás – 1 146 € (10 % do *valor inicialmente caucionado*)

- infra-estruturas da rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais — 91 830 € (*de acordo com o ofício das Águas de Coimbra, E.M, nº B10015111N datado de 11/02/2010*)

2.6 - O Promotor apresenta no âmbito deste pedido, o reforço da caução no valor de 22 491,70 € (*pavimentação de parte do arruamento 1 e execução de muros de suporte -13 491,70 €, execução de escadaria -9000 €*).

2.7 - A este propósito refira-se que em reunião de Câmara datada de 15/3/2010, proposto pelo interessado, foi aprovado respeitante à pavimentação de parte do troço do arruamento 1 (*compreendido entre o limite da operação urbanística em questão e entroncamento com a EN 110*), o valor de 24 745 €. Posteriormente e no contexto desta solicitação, apercebeu-se o Promotor da desproporcionalidade relativamente às outras intenções em curso a Nascente, tituladas por Vítor Papizes, Unibetão e Antol Park, propondo reduzir assim o valor em questão, de 24 745 € para 7 491,70 €. Esclarece-se, que está assegurado em termos de caução, nos loteamentos acima referidos, a pavimentação da totalidade do arruamento 1, sendo que nesta operação urbanística estes trabalhos nunca foram caucionados (*daí estar a propor-se o reforço*). Tal também não coloca em questão a futura funcionalidade deste empreendimento e desempenho da rede viária

afecta, dado estarem garantidos em termos de caução os trabalhos necessários à utilização da operação urbanística em questão. Assim, considerando os princípios da igualdade, da proporcionalidade e da justa repartição de custos e encargos para o munícipe (*questão esta alegada informalmente pelo Promotor em atendimento público*), entende-se viável tecnicamente e urbanisticamente a alteração em análise relevando-se ainda, a intenção voluntária do pedido. Refira-se por último, que esta obra irá em princípio ser efectuada pelas Águas de Coimbra, conforme informações recentes da DGUS (*ver planta anexa*).

IV-PROPOSTA

4.1-Face ao exposto e de acordo com o definido no D. L. nº 555/99 com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 04/09 (RJUE), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

4.1.1-*Proceder à redução da caução prestada* através da garantia bancária nº 36230488087162 emitida em 30 de Janeiro de 2007 pelo Banco Santander Totta conforme requerido pelo promotor no presente registo, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do montante de € 404 398,47 (*quatrocentos e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e quarenta e sete centimos*) para o montante de € 219 633,41 (*duzentos e dezanove mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta e um centimos*).

4.1.2-*Informar* da presente deliberação camarária a entidade bancária, Caixa Geral de Depósitos

4.1.3-*Dar conhecimento* ao DOGIM e Divisão de Contabilidade da decisão municipal que recair sobre o presente parecer.

Valores referentes à redução da caução bancária

<i>Infra-estruturas</i>	<i>Valor orçamentado</i>	<i>Valor caucionado no alvará de loteamento a reter até à recepção provisória das obras urbanização.</i>	<i>Valor a reforçar decorrente de trabalhos não previstos inicialmente no alvará de loteamento</i>	<i>Caução final a reter</i>
Arruamentos e arranjos exteriores	€ 192 144, 65	€ 32 414,21	22 491,7 €	54 905,91 €
Telecomunicações	€ 7 579,50	€ 7 579,50	0,00 €	7 579,50 €
Rede eléctrica	€ 64 172,00	€ 64 172,00	0,00 €	64 172,00 €
Rede distribuição de gás	€ 11 455,00	€ 1 146	0,00 €	1 146 €
Rede abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais doméstica e pluviais	€ 170 400,00	€ 91 830	0,00 €	91 830 €
Total	€ 445 751,15	€ 197 141, 71	22, 491,7 €	219 633,41 €

A Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou sobre a informação acima transcrita o seguinte parecer, em 03/05/2010:

“Face ao teor da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a alteração do reforço de caução, conforme referido nos pontos III. 2.6 e 2.7 da presente informação;
2. A redução da garantia bancária conforme proposto em IV.4.1.1 (estando já incluído o reforço da caução por nunca ter sido apresentada garantia relativa ao reforço da caução anteriormente aprovado), notificando-se a entidade bancária;

B – Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1217/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e na informação da mesma Divisão acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Ferraboto – Construção Civil, Lda. – Regº 15646/2010 e 17319/2010 – Ladeira da Santiva – Aditamento/Alteração/Licença Especial de Acabamentos

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 30/04/2010, exarado na informação n.º 642, de 29/04/2010, elaborada pela mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1218/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o projecto de alterações/arquitectura da moradia unifamiliar em causa e emitir licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, com as condições expressas na informação n.º 642/2010/DERU acima referenciada, designadamente por se reconhecer interesse na conclusão da obra, não se mostrando aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Aliurb – Construções Lda. – Outros – Regº 45938/2009 – Curral – Alterações

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 570, de 09/04/2010, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 03/05/2010, Executivo deliberou:

Deliberação nº 1219/2010 (10/05/2010):

- **Deferir as peças desenhadas (n.º 36 a 43) constantes do registo n.º 3274/2009, em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4642/2008, de 25/02/2008;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, destinado a construção, situado na Rua Senhora da Piedade - Palheira / Assafarge, com a área descoberta de 3659.5m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º1263/19941128 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº1641, da Freguesia de Assafarge, confrontando a Norte com José Gaspar de Matos, Sul com caminho, a Nascente com Carlos Manuel Figueiredo Serrano e a Poente com Afonso Manuel Carreira Caldeira e António Marques dos Santos Cardoso.

B - Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Curral / Assafarge, com a área descoberta de 3213m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 726/19900710 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº2086, da Freguesia de Assafarge, confrontando a Norte com caminho e Aliurb Construções, Lda. a Sul com caminho, a Nascente com Aliurb Construções, Lda. e a Poente com Licínia Maria Amado Alves da Silva, Carlos Manuel Figueiredo Serrano e Aliurb Construções, Lda.

C - Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Curral / Assafarge, com a área descoberta de 4750m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1125/19931026, da Freguesia de Assafarge, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Fernando Vicente, a Nascente com Joaquim Abade e a Poente com António Gaspar de Matos.

Áreas de cedência: Domínio Privado (54.75m²)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 40.43m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1263/19941128 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº1641, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul e Nascente com caminho.

A2 - Parcela de terreno, com a área de 14.32m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1263/19941128 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº1641, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra e a Sul e Nascente com caminho.

Áreas de cedência: Domínio Público (2488.75m²)

A3 - Parcela de terreno, com a área de 43.30m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1263/19941128 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº1641, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a instalação de futuro posto de transformação, confrontando a Norte e Poente com José Gaspar de Matos, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com Lote Nº1.

A4 - Parcela de terreno, com a área de 1469.15m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1263/19941128 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº1641, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com os Lotes Nº1 a Nº6, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra e Lote Nº11 e a Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 94.65m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 726/19900710, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 2086, da Freguesia de

Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a eventuais instalações de condutas técnicas, confrontando a Norte com Lote Nº 10, a Sul com caminho, a Nascente com Aliurb Construções, Lda. e a Poente com Lote Nº14.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 570.91m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 726/19900710, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 2086, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte e Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Lote Nº7 e a Sul e Poente com os Lotes Nº10 a Nº14.

B3 - Parcela de terreno, com a área de 11.30m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 726/19900710, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 2086, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Lote Nº15 e a Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

C1 - Parcela de terreno, com a área de 155.44m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1125/19931026, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte e Nascente os Lotes Nº7 a Nº10 e a Sul e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 21.20m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1125/19931026, da Freguesia de Assafarge; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, confrontando a Norte com caminho, a Sul com Lote Nº15 e a Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

- **Deferir o licenciamento das obras de urbanização, com as condições constantes na informação n.º 570 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Fernando Namora, Av. Dr. Mendes Silva e Av. Cónego Urbano Duarte – Recepção Definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito) a informação n.º 18125, de 04/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1220/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Fernando Namora, Av. Dr. Mendes Silva e Av. Cónego Urbano Duarte”;**
- **Restituir a quantia efectuada no Auto n.º 1 de trabalhos contratuais, retida para efeito de depósito de garantia (10%), no valor de € 3.058,65.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Reestruturação e optimização do funcionamento do nó da rotunda do Arco Pintado – Recepção Definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito) a informação n.º 16162, de 22/04/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1221/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Reestruturação e optimização do funcionamento do nó da rotunda do Arco Pintado”;**
- **Libertar as seguintes garantias bancárias:**
 - Garantia bancária n.º 03/212/06916, de 31 de Julho de 2003, do Banco BPI, S.A., no valor de € 5.652,09;
 - Garantia bancária n.º 03/344/10692, de 10 de Dezembro de 2003, do Banco BPI, S.A., no valor de € 5.652,09;
- **Restituir as cauções efectuadas nos Autos n.ºs 1, 2 e 3 de trabalhos contratuais, retidas para efeito de reforço de depósito de garantia, no valor de, respectivamente, € 977,00, € 3.726,80 e € 461,41.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça – Relatório Final – Adjudicação

O Sr. **Vereador Luís Providência** congratulou-se com a adjudicação da requalificação do Campo da Arregaça, um processo do seu ponto de vista muito importante.

Assim, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 18295, de 04/05/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1222/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Requalificação do Campo de Futebol da Quinta das FONSECAS – Lomba da Arregaça” à firma Pinto & Braz, Lda., pelo valor de € 268.073,66, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 45 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Guardas de Segurança Metálicas – Abertura de Concurso por Ajuste Directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 5822, de 11/02/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1223/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o projecto Guardas de Segurança Metálicas;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente os seguintes pontos:**
 - Convite tipo para apresentação das propostas e respectivo caderno de encargos;
 - Preço base: € 75.904,80;
 - Prazo de execução de 120 dias;
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda.;
 - Metalocar;
 - Sinalmarca – Sinalização Rodoviária, Lda.;
 - Viamarca – Pinturas de Marcas Rodoviárias, S.A.;
 - Fernando L. Gaspar, S.A.;
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Decreto-lei n.º 18/2008:**
 - Presidente do Júri: Eng.º João Mexia Leitão – Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito;
 - Elemento que substitui o presidente do Júri: Eng.ª Carla Rodrigues – Técnica Superior da DGCT;
 - Sr. Arménio Carvalho – Assistente Técnico da DGCT;
- Suplentes:
- Eng.º Carlos Albuquerque – Técnico Superior da DGCT;
 - Margarida Lopes – Assistente Técnica da DGCT.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Gouveia Monteiro, Av. António Portugal, Rua Afrâneo Peixoto e Rua Carolina Michaelis – Recepção Definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito) a informação n.º 17942, de 03/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1224/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras e Limites de Velocidade – Av. Gouveia Monteiro, Av. António Portugal, Rua Afrâneo Peixoto e Rua Carolina Michaelis”;**
- **Restituir as quantias efectuadas nos Autos n.ºs 1 e 2 de trabalhos contratuais, retidas para efeito de depósito de garantia (10%), no valor de, respectivamente, € 3.633,73 e € 125,08.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2ª Fase – Prorrogação de prazo da obra e suspensão temporária e parcial de trabalhos

Na sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro para prorrogação do prazo da obra em epígrafe, alegando para o efeito diversos motivos, dentre os quais a ocorrência de factores climáticos adversos para realização de trabalhos de movimentos de terras, bem como a necessidade de reajustamento de trabalhos por implicações com outras infra-estruturas a serem executadas no local, e com base na informação n.º 17838, de 03/05/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1225/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada “Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2ª Fase” pelo período de 99 dias, devendo a mesma terminar em 20/05/2010;**
- **Notificar o adjudicatário para que apresente novo programa de trabalhos e cronograma financeiro, ajustados à presente prorrogação do prazo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2ª Fase – Plano de Sinalização Temporária – Rua Central com a nova Via Principal em Ceira

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** lamentou, uma vez mais, a inexistência de elementos suficientes para a tomada de decisão. Neste caso, falta o plano de sinalização, sem o qual não se sente em condições de votar este assunto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** deu razão ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e explicou que se tratou de um lapso no agendamento, já que o plano de sinalização estava, efectivamente, anexo à informação ora em análise.

O Sr. **Presidente** disse que a questão era urgente e que, por isso, seria votada, até porque todos estes casos foram articulados com as Estradas de Portugal e não há aqui grande margem de manobra.

Assim, e como no âmbito da empreitada em questão era prevista a realização de alguns trabalhos na via pública que implicariam algum condicionamento do trânsito, foi elaborada a informação n.º 13069, de 31/03/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1226/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o Plano de Sinalização Temporária que determina a interrupção de trânsito na Rua Central de Ceira, para a realização dos trabalhos de pavimentação dos passeios e da faixa de rodagem da nova Via Principal, com início em data a acordar oportunamente e por um prazo de 5 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

XI.8. Construção do Refeitório, Portaria/Arrumos da Escola do 1º CEB nº 10 – Recepção Definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios) a informação n.º 21803, de 12/04/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1227/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Refeitório, Portaria/Arrumos da Escola do 1º CEB nº 10”;**
- **Notificar a empresa, através do Administrador da Insolvência, para proceder às reparações acima indicadas no prazo de 30 dias e/ou deduzir a sua defesa nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo que, em caso de não apresentar defesa nem realizar as obras no prazo indicado, serão accionadas as garantias em dinheiro no valor de € 2.106,39 (acrescido de IVA), ou seja, € 2.211,71, com IVA incluído (€ 2,47 em dinheiro e € 2.209,24 sobre a garantia BPI-03/113/04089 de 23/04/03).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Escolas do 1º CEB de Trouxemil, Santa Apolónia, Montes Claros, Vil de Matos, Eiras, Pereiros, Torres do Mondego, Cernache, Palheira, Valongo, Casconha, Assafarge, Antanhol, Cruz dos Morouços, Almas de Freire, Feteira e da EB 2,3 Martim de Freitas – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 26930, de 05/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1228/2010 (10/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/05/2010, que adjudicou à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.600,00 (IVA incluído), o transporte dos alunos das escolas do 1º CEB de Trouxemil, Santa Apolónia, Montes Claros, Vil de Matos, Eiras, Pereiros, Torres do Mondego, Cernache, Palheira, Valongo, Casconha, Assafarge, Antanhol, Cruz dos Morouços, Almas de Freire, Feteira e da EB 2,3 Martim de Freitas à Oficina Municipal do Teatro, a fim de assistirem ao Encontro Pedagógico promovido pelo Teatrão, nos dias 8 e 9 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Santa Casa de Misericórdia de Coimbra – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18411, de 05/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1229/2010 (10/05/2010):

- Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 320,00 (IVA incluído), o transporte de 35 utentes da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra ao Porto, no dia 19 de Junho, a fim de participarem num dia de salutar convívio e conhecer aquela cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 23301, de 04/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1230/2010 (10/05/2010):

- Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 575,00 (IVA incluído), o transporte de 50 crianças dos Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas à Lisboa, no próximo dia 9 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Jardim Zoológico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. 1º CEB Areeiro, EB 2,3 Eugénio de Castro, Rainha Santa Isabel, Martim de Freitas, Externato Menino Jesus e Colégio S. José – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 15237, de 04/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1231/2010 (10/05/2010):

- Adjudicar à Auto-Viação Aveirense, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 525,00 (IVA incluído), o transporte de 186 alunos do 1º CEB Areeiro, EB 2,3 Eugénio de Castro, Rainha Santa Isabel, Martim de Freitas, Externato Menino Jesus e Colégio S. José à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no dia 21 de Maio, a fim de participarem no concurso “Bem Soletrar 2”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. 1º CEB de Pereiros, Torres do Mondego, Areeiro, Solum, EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 21331, de 04/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1232/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Auto-Viação Aveirense, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 286 alunos do 1º CEB de Pereiros, Torres do Mondego, Areeiro, Solum e EB 2,3 Eugénio de Castro ao Teatro Académico de Gil Vicente, no dia 19 de Maio, a fim de participarem no concerto “Musicando com a diferença”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. 1º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache e Antanhol – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 23485, de 04/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1233/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Auto-Viação Aveirense, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 875,00 (IVA incluído), o transporte de 193 alunos do 1º CEB de Assafarge, Palheira, Feteira, Valongo, Casconha, Cernache e Antanhol ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio, nos dias 12 e 19 de Maio, tendo em vista fomentar a integração na escola.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Associação de Pára-quedistas de Coimbra – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18202, de 04/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1234 /2010 (10/05/2010):

- **Apoiar a Associação de Pára-Quedistas de Coimbra através da cedência de transporte, ao abrigo do protocolo celebrado entre a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a deslocação de 50 pessoas a Tancos, no dia 23 de Maio de 2010, estimando-se o valor do apoio em 350,00 € com o gasóleo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18123, de 04/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, e nos termos do parecer do Director do Departamento de Desenvolvimento Humano e Social, de 05/05/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1235/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., conforme o art.º 19, n.º 2, 2.4, alínea a) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de € 700,00 (IVA incluído), o transporte das crianças e jovens participantes na estafeta “Pobreza e Exclusão Eu Passo”, no âmbito das (actividades extra-curriculares) das Escolas Quinta das Flores e EB 2,3 de Ceira, ao Parque Verde da Cidade de Coimbra;**
- **Aprovar os seguintes apoios ao Programa para a Inclusão e Cidadania, no âmbito da estafeta “Pobreza e Exclusão Eu Passo” que se realizará no dia 14 de Maio:**
 - Utilização do espaço público – Parque Verde;
 - Montagem de palco e sistema de som para actuação de grupos académicos;
 - Autorização para colocação de faixas alusivas ao evento;

- Autorização para instalação de insuflável – META;
- Limpeza do espaço público após o evento;
- Isenção de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Jardim de Infância de Montes de Claros – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 24239, de 30/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1236/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 650,00 (IVA incluído), o transporte de 75 crianças do Jardim de Infância de Montes de Claros à Quinta de St.º Inácio – Vila Nova de Gaia, no dia 1 de Julho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Jardim de Infância de Eiras – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 24559, de 30/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1237/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 37 crianças do Jardim de Infância de Eiras a Aveiro, no dia 9 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Jardim de Infância de Santa Apolónia – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 23541, de 30/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1238/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 125,00 (IVA incluído), o transporte de 50 crianças do Jardim de Infância de Santa Apolónia ao Exploratório de Coimbra, no próximo dia 8 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Jardim de Infância de Ceira – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 24421, de 30/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1239/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 37 crianças do Jardim de Infância de Ceira à Fábrica dos Ovos Moles, em Aveiro, no próximo dia 4 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 21502, de 30/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1240/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 50 crianças do Jardim de Infância de S. João do Campo à Quinta de St.º Inácio – Avintes, no próximo dia 28 de Maio, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 22438, de 28/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1241/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 125,00 (IVA incluído), o transporte de 40 crianças do Jardim de Infância da Pedrulha ao Exploratório de Coimbra, no próximo dia 18 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 8992, de 28/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1242/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 65 crianças dos Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu ao Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, no próximo dia 16 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 15002, de 27/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1243/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 86 alunos da Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel à Lisboa, no próximo dia 21 de Maio, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Parque Temático Kidzania.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.17. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 22434, de 27/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1244/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 40 crianças do Jardim de Infância da Pedrulha ao Castelo de Montemor-o-Velho, no próximo dia 21 de Maio, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18. Centro Social de Castelo Viegas – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18042, de 03/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1245/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., por ajuste directo, ao abrigo do disposto no art. 19, nº 2, 2.4 alínea a) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de € 225,00, o transporte de 50 crianças do Centro Social de Castelo Viegas à Quinta da Paiva – Miranda do Corvo, no próximo dia 30 de Junho, a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.19. Centro Social de Torres do Mondego – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18035, de 03/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1246/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., por ajuste directo, ao abrigo do art. 16, nº 2, a) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de €900,00, o transporte de 90 crianças do Centro Social de Torres do Mondego à Penafiel, no próximo dia 28 de Maio, a fim de realizarem uma visita ao Parque Temático da Bracalândia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.20. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – transporte – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 15487, de 19/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1247/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/05/2010, que adjudicou à L.F. Viagens e Turismo, Lda., por ajuste directo, ao abrigo do disposto art. 19, nº 2, 2.4, alínea a) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de €450,00 (IVA incluído), o transporte de 50 utentes do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes do Aeroporto de Lisboa para Brasfemes, no passado dia 06 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21. Projecto Caravana Rodoviária – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 16878, de 07/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1248/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar os seguintes apoios ao "Projecto Caravana Rodoviária", que se realizará entre 31 de Maio e 5 de Junho de 2010, na Praça da República:**
 - Ocupação do espaço público – Praça da República, com isenção de Taxas;
 - Montagem de quadro eléctrico pela CMC a contratar pela EDP, nomeadamente de uma tomada ou de um ponto de luz de 380V (trifásico) para a Unidade Móvel de 15Kw e presença de um técnico camarário, no dia 31 à noite, para efectuar a ligação;

- Disponibilização de cerca de 60 a 70 barreiras de protecção e o seu transporte até ao recinto, para circunscrever o espaço;
- Disponibilização de segurança, através da Polícia Municipal, que acompanhe a entrada e saída do trailer da cidade e participação entre as 9.30h e as 17.30h, durante a acção de sensibilização;
- Vigilância do espaço e, em especial, os karts, por dois agentes, pelo menos durante a noite (horário preferencial, de terça a sábado, das 19h às 8h do dia seguinte), disponibilizando-se a Mapfre a efectuar o pagamento deste serviço;
- Limpeza do espaço, pelo Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, após a saída da Feira do Instituto de Engenharia, que ocupará a praça até ao dia 31 de Maio;
- Divulgação da acção junto dos média e da comunidade local (Escolas do Ensino Básico), convidando professores e alunos, bem como junto dos funcionários da Câmara e/ou outras entidades públicas ou privadas para o dia aberto à comunidade (Sábado).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.22. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Planos Municipais Para a Igualdade

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que valorizaria imenso a criação de um Plano Municipal para a Igualdade mas não ficou convenientemente esclarecido sobre o tipo de colaboração solicitada pela Faculdade de Letras de Lisboa à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** confessou que também teve alguma dificuldade quando surgiu esta proposta e, nesse sentido, solicitou aos serviços que esmiuçassem melhor a questão. Basicamente, o que lhe foi transmitido é que o projecto não implica custos para o Município, é um processo de aprofundamento e discussão que há-de culminar com a elaboração de um Projecto Municipal para a Igualdade de Géneros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13479, de 06/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família sobre a qual recaiu parecer do Director do Departamento de Educação de Acção Social e Família, de 12/04/2010, com base nos quais o Executivo deliberou

Deliberação nº 1249/2010 (10/05/2010):

- **Colaborar com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no Estudo sobre Planos Municipais para a Igualdade, integrado no projecto “Tackling Discriminations Locally, Aiming to Achieve Equality Globally”, inserido no Programa PROGRESS 2007-2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.23. Centro Cultural Polivalente de São Martinho – Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 23289, de 19/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1250/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Cultural Polivalente de São Martinho, no valor de 60.000,00€, destinado a apoiar a construção do novo equipamento social, no âmbito do Contrato Programa aprovado por deliberação nº 947 de 29/03/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Caminha pelo coração – Apoio (panfletos/cartazes)

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 16514, de 21/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1251/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Unibrindes, por ajuste directo simplificado, ao abrigo do art.º 128, nº 1 do Código de Contratos Públicos (CCP) e do art.º 19º, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de €522,00 (IVA incluído), o fornecimento de 1000 Panfletos A5 e 200 Cartazes A3 para divulgação da**

“Caminhada pelo Coração” da Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação de Coimbra, que decorreu no dia 2 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Caminha pelo coração – Apoio (T´shirts)

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 16544, de 26/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1252/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Unibrindes, por ajuste directo simplificado, ao abrigo do art.º 128, nº 1 do Código de Contratos Públicos (CCP) e do art.º 19º, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno, pelo montante de €1086,00 (IVA incluído), o fornecimento de 250 T´shirts vermelhas para divulgação da “Caminhada pelo Coração” da Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação de Coimbra, que decorreu no dia 2 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Clube do Desporto Escolar da Escola Secundária José Falcão – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 16844, de 27/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1253/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, pelo montante de € 425,00 (IVA incluído), o transporte do Núcleo de Voleibol Juvenil Feminino da Escola José Falcão no próximo dia 28 de Junho, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no âmbito da participação daquele Núcleo no Torneio de Voleibol em Angra do Heroísmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Olivais Futebol Clube – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, tendo em vista a disputa de jogos de apuramento do campeonato nacional da modalidade em causa, e com base na informação n.º 16859, de 27/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1254/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05/05/2010, que adjudicou à empresa Coimbratur, por ajuste directo, o transporte dos elementos do Olivais Futebol Clube, no dia 9 de Maio para Viana do Castelo, pelo montante de 426,00€ (IVA incluído);**
- **Adjudicar à empresa Coimbratur, por ajuste directo, o transporte dos elementos do Olivais Futebol Clube no dia 16 de Maio 2010 a Ovar, pelo montante de 199,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Secção de Ginástica da AAC – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 16897, de 27/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1255/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 421,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Secção de Ginástica da AAC (Classes de Exibição Masculinos e Femininos) a Torres Vedras, no dia 22 de Maio, para participarem no XXV Gimnoeste – Gala de Encerramento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Secção de Rugby da AAC – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16914, de 24/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1256/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 324,00 (IVA incluído) o transporte dos elementos da Secção de Rugby da AAC ao aeroporto do Porto, no dia 17 de Maio, e pelo montante de € 439,00 (IVA incluído) o transporte para Lisboa, no dia 22 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Secção de Voleibol da AAC – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16362, de 23/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1257/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído) o transporte dos elementos da Secção de Voleibol da AAC ao aeroporto do Lisboa, no dia 22 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Associação de Desporto Para Todos de Coimbra (ADETOC) – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 18209, de 04/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1258/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 234,00 (IVA incluído) o transporte dos elementos da Associação de Desporto Para Todos de Coimbra (ADETOC) à Vagueira no dia 23 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Secção de Andebol AAC – transporte

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 18220, de 04/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1259/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 643,50 (IVA incluído) o transporte dos elementos da Secção de Andebol AAC, a Portalegre, no dia 23 de Maio, a fim de participarem num torneio da modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Secção de Patinagem da AAC – transporte

Na sequência do solicitado pela Secção de Patinagem da AAC e nos termos da informação nº 16370, de 23/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1260/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 438,50 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Secção de Patinagem da AAC, ao Aeroporto de Lisboa, no dia 28 de Maio, e pelo montante de 438,50 (IVA incluído) o transporte do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no dia 30 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – Apoio

Tendo em vista o 7º Convívio de Cicloturismo organizado pela Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, a decorrer no dia 6 de Junho de 2010, foram solicitados apoios junto da Câmara Municipal de Coimbra. Para o efeito foi elaborada a informação nº 11894, de 7 de Abril de 2010, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1261/2010 (10/05/2010):

- **Isentar do pagamento de licenças de utilização e ocupação do espaço público a Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, devendo ser solicitada a colaboração da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito para efeitos do licenciamento deste evento desportivo, a realizar nas vias públicas e que pode afectar o trânsito normal;**
- **Disponibilizar, com isenção de taxas, cinco elementos da Polícia Municipal, com um carro e um motociclo, para acompanhamento da comitiva, com um custo previsível de €216,75,;**
- **Ceder uma ambulância e respectivo pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores, com um custo previsível de €119,00, com isenção de taxas;**
- **Ceder uma carrinha de apoio que fique adstrita à Divisão de Gestão Desportiva e respectivo Motorista, com um custo previsível de €83,44;**
- **Atribuir um subsídio à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, no valor de € 1.000,00 para fazer face às despesas com as refeições e troféus a dar aos ciclistas, para a realização do 7º Convívio de Cicloturismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Apoio

Na sequência do solicitado Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra e nos termos da informação nº 15990, de 21/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1262/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) como forma de apoio à participação no “Torneio Internacional de Rugby Infantil de Madrid”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Clube de Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Apoio

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 17295, de 28/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1263/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir ao Clube de Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra um subsídio no valor de 1.000€ (mil euros) como forma de apoio aos custos que aquela instituição terá com participação no Campeonato do Mundo de Robótica, Robocup 2010, que decorrerá em Singapura entre os dias 19 e 25 de Junho**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. AAC – Comissão Organizadora da Queima das Fitas – Apoio

Na sequência do solicitado pela Associação Académica de Coimbra / Comissão Organizadora da Queima das Fitas e nos termos da informação nº 16432, de 23/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1264/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) como contributo do Município para aquisição de areia fina que irá ser utilizada num campo de jogos de areia a ser montado no Largo D. Dinis, no âmbito das actividades desportivas a realizar durante a Queima das Fitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. AAC – Secção de Desportos Náuticos – Apoio

Na sequência do solicitado pela Associação Académica de Coimbra / Secção de Desportos Náuticos e nos termos da informação nº 16659, de 19/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1265/2010 (10/05/2010):

- **Ceder uma ambulância e respectiva equipa técnica e um barco e equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, no valor total de 1129,92€, com isenção de taxas, tendo a em vista a realização da XXIX Regata Internacional da Queima das Fitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Apoio

Na sequência do solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde e nos termos da informação nº 25939, de 27/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1266/2010 (10/05/2010):

- **Oferecer à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde 14 taças, com um custo total de 121,38€, tendo em vista a realização do torneio de futsal “Torneio de Solidariedade Saúde e Futsal”, que decorrerá nos dias 29 e 30 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Coimbra – “Toca a Andar” – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16653, de 26/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1267/2010 (10/05/2010):

- **Oferecer à Escola Superior de Tecnologia e Saúde de Coimbra 50 camisolas, com um custo total de 132,50€, tendo em vista apoiar o projecto “Toca a Andar”, que decorrerá no próximo dia 22 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Centro Operacional de Correio do Centro – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 17381, de 29/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1268/2010 (10/05/2010):

- **Oferecer uma taça no valor de 13,80€, ao Centro Operacional de Correio do Centro, no âmbito do convívio de Pesca Desportiva que decorrerá no próximo dia 29 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. AAC – Secção de Basquetebol – transporte – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 17196, de 28/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1269/2010 (10/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05-05-2010, que adjudicou à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 491.00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Secção de Basquetebol da AAC, ao Porto, no dia 30 de Abril, e pelo montante de €419,00 (IVA incluído) o transporte da Secção de Basquetebol da AAC ao Porto, no dia 2 de Maio de 2010, onde efectuaram jogos do Play Off do Campeonato Nacional da modalidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. AAC – Secção de Rugby – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13885, de 08/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1270/2010 (10/05/2010):

- Atribuir à Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) como contributo do Município para minimização das despesas da comitiva academista na participação das provas internacionais de Rugby de Sevens que decorrem entre Março e Novembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13904, de 08/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1271/2010 (10/05/2010):

- Atribuir à Associação Desportiva e Cultural da Adémia uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) como contributo do Município para a prossecução dos objectivos daquela Associação e reconhecimento do trabalho desenvolvido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13232, de 04/05/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1272/2010 (10/05/2010):

- Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 234,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde (Futsal Infantis Masculinos), a Chelo, no dia 22 de Maio, onde irão disputar jogo do Campeonato Distrital de Futsal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.23. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16366, de 23/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1273/2010 (10/05/2010):

- Adjudicar à Empresa Coimbratur, por ajuste directo, pelo montante de € 701,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, à Sobreda da Caparica, no dia 22 de Maio, onde irão disputar jogo do Campeonato Nacional de Sevens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.24. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 13901, de 08/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1274/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir à Associação Distrital de Judo de Coimbra, uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), como contributo do Município para a minimização das despesas com a organização do Torneio Internacional de Portugal e Estágio Internacional de Portugal e reconhecimento do empenho e trabalho desenvolvido na promoção da modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.25. Estádio Municipal Sérgio Conceição – Regulamento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o regulamento tem em conta a passagem da Associação de Futebol de Coimbra (AFC) para o Estádio Municipal Sérgio Conceição (EMSC) e se essa se enquadra no dito regulamento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que a aprovação da instalação da AFC no EMSC é anterior a este documento, pelo que obviamente está aqui integrada.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15114, de 15/04/2010, elaborada pelo responsável técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1275/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o Regulamento do Estádio Municipal Sérgio Conceição nos termos do ponto 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 271/2009 de 1 de Outubro que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.26. Associação de Futebol de Coimbra – Isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16318, de 22/04/2010, elaborada pelo do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1276/2010 (10/05/2010):

- **Autorizar a cedência do Pavilhão Multidesportos à Associação de Futebol de Coimbra (AFC) para a realização das Finais da Taça da AFC – Futsal Sénior Feminino, dias 24 e 25 de Abril e Futsal Sénior Masculino, dias 10 e 12 de Junho de 2010, com isenção de taxas no valor de 631,93€ (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.27. Colégio dos Órfãos de S. Caetano – Isenção de taxas

O Colégio dos Órfãos de S. Caetano pertença da Santa Casa da Misericórdia, solicitou à Autarquia que disponibilize uma pista na piscina de 25 metros e um técnico que faça o enquadramento técnico da actividade, com isenção de taxas, no Complexo Olímpico de Piscinas.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16279, de 22/04/2010, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1277/2010 (10/05/2010):

- **Disponibilizar ao Colégio dos Órfãos de S. Caetano a pista de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, natação pelo período de 1 ano, com interrupção do mês de Agosto, com isenção de taxas, que ascenderiam ao valor de 467,28€;**

- **Autorizar, em regime laboral de horas extraordinárias, a presença de um técnico superior da Divisão de Gestão Desportiva, para acompanhamento, no valor de 927,74€;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.28. Lar de S. Martinho – Isenção de taxas

O Lar de S. Martinho solicitou através do regº 51972/2009 a possibilidade de algumas crianças (dez) e monitoras (duas) usufruírem das Piscinas de S. Martinho gratuitamente.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16137, de 21/04/2010, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1278/2010 (10/05/2010):

- **Autorizar a cedência ao Lar de S. Martinho do Bispo de pista de natação no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, por 13 períodos de 45 minutos no valor de 104,65€, com isenção taxas;**
- **Emitir 12 cartões (10 utentes e 2 acompanhantes) com isenção de taxas que ascenderiam ao valor de 70,56€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.29. AAC – Secção de Natação – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16915, de 27/04/2010, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1279/2010 (10/05/2010):

- **Ceder à Associação Académica de Coimbra – Secção de Natação, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de pólo aquático, da antiga piscina municipal, assim como as pistas laterais do antigo campo, para a montagem de um campo de Beach Pólo no Rio Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.30. Olivais Futebol Clube – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16024, de 21/04/2010, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1280/2010 (10/05/2010):

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube um subsídio no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), destinados a compartilhar parte da verba dispendida pelo clube com a raspagem e remarcação do recinto desportivo, para que possa continuar a disputar jogos oficiais no Pavilhão Eng.º Augusto Correia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.31. Assistência Médica Internacional AMI – 4ª Corrida Pedestre “Pontes da Amizade” – ajuste directo – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 16422, de 23/04/2010, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1281/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 5 de Maio, que adjudicou ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto nos art.ºs 128.º e 129º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de apoio de uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, no valor de €150,00, para acompanhamento da 4ª edição da Corrida Pedestre “Pontes da Amizade” da AMI – Assistência Médica Internacional, que decorreu no passado dia 25 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.32. Estudo da viabilidade de aumento dos Espaços Urbanos de Mobilidade na Cidade de Coimbra – conhecimento

Nesta altura, foi dada a palavra ao **Chefe da Divisão Desportiva**, que fez uma breve apresentação audiovisual de um Estudo de Viabilidade de Aumento dos Espaços Urbanos de Mobilidade na Cidade de Coimbra.

Explicou que mobilidade urbana não é desporto, há diferenças entre vestir roupa desportiva e praticar desporto in ou outdoor, e deslocarmo-nos diariamente, nas nossas actividades de rotina quotidiana. Fazendo uma ronda por alguns municípios europeus, verificamos que todos têm departamentos de trânsito mas nenhum tem departamento de pedestres ou de ciclistas. Outro dado é que 51% da população portuguesa realiza actividades físicas informalmente, ou seja, fora dos pavilhões e dos estádios, e indica como espaço de eleição para a actividade desportiva o espaço exterior. As crianças são as que mais utilizam espaços desportivos formais. Disse que as Cartas Desportivas Municipais normalmente só contemplam os espaços formais de prática desportiva mas deveriam contemplar igualmente as áreas de lazer e os espaços urbanos de mobilidade.

Sucedeu-se a apresentação de vários exemplos práticos de cidades do mundo que têm implementados este tipo de áreas (áreas de lazer e espaços urbanos de mobilidade), como é o caso de Nova Iorque, Copenhaga, Barcelona, Bogotá ou Cidade do México.

O melhor exemplo em termos de implementação da bicicleta é Copenhaga, em que 50% da população usa este veículo para se deslocar diariamente. Poderia pensar-se que em Coimbra, que não é uma cidade plana, esta solução não é viável, mas o Chefe da Divisão Desportiva desmontou este argumento, apresentando formas de rentabilizar e facilitar esse uso. É o caso das bicicletas eléctricas e dos carris que se podem instalar nas escadas.

Terminou frisando a importância de se fomentar a prática desportiva em todos os sectores da população de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que este é um pequeno primeiro passo, particularmente com a recuperação das margens do Mondego, em que o Programa Polis deu um sinal claríssimo neste sentido. A cidade tem várias oportunidades para promover este estilo de vida, este tipo de relacionamento com o meio ambiente. A introdução da bicicleta no Parque Verde foi seguramente um passo importante e este documento é apenas para reflexão e para afirmar que é este o caminho que quer continuar a seguir.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** registou com agrado esta iniciativa mas salientou que estes exemplos de boas práticas ora apresentados implicam um novo paradigma cultural, isto é: para que isto seja possível é preciso uma revolução de mentalidades e de processos. E infelizmente não tem visto essa revolução em Coimbra nos últimos anos. Aliás, tem-se confrontado com pessoas que defendem paradigmas completamente diferentes e até antagónicos deste e que ocupam lugares de responsabilidade. Nesse sentido, desejou boa sorte ao Sr. Vereador Luís Providência na implementação deste novo paradigma. E deu como exemplo o ênfase colocado pela Metro Mondego na questão da garantia de que todas as acessibilidades a todos os espaços públicos gerados pela Metro Mondego sejam não só acessíveis a todas as pessoas (mesmo as que têm dificuldades de mobilidade) mas mais que isso: vai ser possível transportar as bicicletas dentro dos veículos (embora com algumas, poucas, restrições nas horas de ponta).

Acrescentou que gostaria de ver uma espécie de masterplan para perceber onde se quer chegar, nesta matéria, até ao final do mandato e quais os passos para lá se chegar. Relativamente às ciclovias, frisou a importância de que elas liguem não só os espaços verdes e os espaços desportivos da cidade mas também lhe parece importante que esta rede base de ciclovias ligue os principais espaços residenciais aos espaços educativos e aos espaços desportivos. Isto porque é desta forma que se vai captar o principal público-alvo, que são os estudantes. Dizer-se que em Coimbra não se pode andar de bicicleta é mentira, até porque 60 a 70% da cidade se desenvolve ao nível das cotas do rio e, portanto, grande parte das deslocações é possível. E mesmo ara as cotas altas, se o metro puder transportar as bicicletas o problema está resolvido.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14370, de 12/04/2010, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, da pertinência de estudo de viabilidade de aumento dos Espaços Urbanos de Mobilidade na cidade de Coimbra, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1282/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.33. II Triatlo Cidade de Coimbra – Apoio

O “II Triatlo Cidade de Coimbra”, é uma prova do calendário oficial que faz parte do circuito nacional. Este circuito é dividido em etapas que se realizam em vários locais do País, onde os atletas vão somando pontos em função da sua classificação, posicionando-se num ranking nacional. A modalidade é tutelada pela Federação de Triatlo de Portugal,

tendo sido estabelecido um protocolo específico para a organização deste evento pela Divisão de Gestão Desportiva através da informação nº 17720, de 30 de Abril de 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1283/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar, para a prova do dia 9 de Maio de 2010 – II Triatlo Cidade de Coimbra, a decorrer na zona do Parque Verde do Mondego, os seguintes apoios constantes da Inf. nº 17720, de 30 de Abril:**
 - Apoio Financeiro à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 6 400 €.
 - Pagamento à Polícia de Segurança Pública de no valor 1437,03 €, para que esta assegure todas as condições de segurança necessárias ao desenrolar da prova.
 - Funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoiar o evento em regime de horas extraordinárias, num total de:
 - 15 € / hora x 5 horas = 75 € x 4 funcionários = 300 €, sábado dia 8 Maio
 - 15 € / hora x 7 horas = 105 € x 6 funcionários = 630 €, domingo dia 9 Maio
 - Disponibilização de 100 Grades, Insuflável, Pódium, faixas de publicidade e viatura da Divisão de Gestão Desportiva.
 - Pela Companhia de Bombeiros Sapadores:
 - Cedência com isenção de taxas dos serviços de:
 - 1 Ambulância com o custo hora de 12,98 € / hora x 3 horas = 38,94 €
 - 2 Motoristas com o custo de 5, 41 € / hora x 3 horas = 16,23 € x 2 = 32,46 €
 - 1 Bombeiro Sapador com o custo de 5, 41 € / hora x 3 horas = 16,23 €
 - 1 Barco a Motor com o custo de 25,97 € / hora x 2 horas = 51,94 €
 - 1 Mergulhador com o custo de 25,97 € / hora x 2 horas = 51,94 €
- No valor Total = 191,51 €
- Pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais:
 - Viatura e funcionários para transporte de Grades e Suportes de Bicicleta nos dias 7 e 10 de Maio, de Pedrógão Grande para Coimbra e Coimbra para Pedrógão Grande respectivamente;
 - Colocação de dois estrados de madeira com a dimensão aproximada de 2x1 m na margem direita do Rio Mondego em local a combinar com a Divisão de Gestão Desportiva;
 - Cedência de electricidade (ponto de luz) junto à Ponte Pedonal no Parque Verde do Mondego;
 - Aprovação e emissão de parecer sobre o traçado do percurso da prova;
 - Pela Divisão Administrativa e de Atendimento
 - Licenciamento da prova com isenção de taxas;
 - Autorização e reserva do Parque Manuel Braga com isenção de taxas;
 - Pelo Departamento de Cultura;
 - Cedência da Aparelhagem;
 - Cedência de 8 mesas de plástico;
 - Pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
 - Disponibilização de 6 caixotes do lixo;
 - Limpeza da zona do Parque Verde no dia seguinte à prova;
 - Cedência de 10 vasos, para embelezamento da zona de chegada e de pódium.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.34. Projecto Municipal “Carreira Desportiva” – Comparticipação financeira a entidades desportivas

A Divisão de Gestão Desportiva através da informação nº 16143, de 22 de Abril de 2010, elencou as entidades desportivas do concelho no âmbito do Projecto Municipal “Carreira Desportiva” com a seguinte justificação:

“Nos termos do Decreto-lei nº 125/95, de 31 de Maio, considera-se de Alta Competição a prática desportiva que, inserida no âmbito do desporto – rendimento, corresponde à evidência de talento e de vocação de mérito excepcional, aferindo-se os resultados desportivos por padrões internacionais, sendo a respectiva carreira orientada para o êxito na ordem desportiva internacional.

A alta competição abarca todo o percurso desportivo dos praticantes desde a detecção e selecção de talentos, durante a fase de formação e o seu acompanhamento até à fase terminal da respectiva carreira.

Consideram-se praticantes em regime de Alta Competição aqueles a quem seja conferido o “Estatuto” de Alta Competição e aqueles que sejam integrados no “Percurso” de Alta Competição que constarem do registo organizado pelo Instituto Nacional do Desporto de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no art.º 1 da portaria 947/95.

Considerando que as entidades desportivas do concelho de Coimbra, com atletas que possuem “Estatuto” e “Percurso” de Alta Competição, devem ser consideradas como merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra face à excelência dos resultados alcançados pelos seus atletas.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1284/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades desportivas a seguir discriminadas, em conformidade e com os fundamentos constantes da informação nº 16143, da Divisão de Gestão Desportiva:**

Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra 500,00 € (quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelo seu atleta António Manuel Oliveira Marques;

APPACDM – Coimbra. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelos seus atletas António Freitas Mariz, Ricardo Manuel Marques e Vítor Jorge Silva Pleno;

Associação Académica de Coimbra (Secção de Ginástica) 1.000,00 € (mil euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelos seus atletas Denise Daniela Bastos Pieters e Pedro Nunes Quintal;

Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) 500,00 € (quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelo seu atleta José Miguel Batista de Almeida;

Clube Náutico Académico 1.000,00 € (mil euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelos seus atletas Maria Miguel Cardona Mendes Veloso e Miguel Silva Amarante Oliveira;

Clube Portugal Telecom 500,00 € (quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelo seu atleta Bruno Mota Antunes Cunha;

Judo Clube de Coimbra 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pelos seus atletas Jorge Fernandes, Joana Cesário e Philipe Reis;

Olivaís Futebol Clube 500,00 € (quinhentos euros)

Como contributo/incentivo para a obtenção de melhores resultados desportivos pela sua atleta Michelle Rosa Brandão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Sistema de avaliação de desempenho de 2010

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** reafirmou a sua total discordância com este sistema de avaliação de desempenho, que considera profundamente injusto, gerador de conflitos e até inibidor do bom desempenho. Não obstante, o SIADAP está em vigor e há que tentar encontrar as melhores formas para proceder a este tipo de avaliação que se tem de, legalmente, fazer. Daí surgir esta proposta de aplicação do SIADAP no Departamento de Habitação, destinada a minorar o mais possível as arbitrariedades e injustiças que o sistema em si gera e multiplica, explicou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta proposta lhe parece um pouco incongruente e que fica com a sensação que há duas câmaras. Depreende que, face a esta proposta, cada departamento vai ter de fazer o mesmo e trazer uma proposta específica à Câmara. Até porque os objectivos gerais já foram aprovados neste fórum e destinam-se a todos os serviços camarários, concluiu.

O Sr. **Presidente** respondeu não ver qualquer incongruência nesta matéria mas sim um desejo especial de um vereador de se ver confortado pela Câmara para uma matéria que a ele lhe compete. E, portanto, a Câmara se pronunciará e dirá se quer ou não pronunciar-se e em que sentido.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que já houve uma votação a respeito e que tem de haver alguma razoabilidade nas propostas apresentadas.

Sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho da Directora do Departamento de Habitação apresentou a informação nº 17075, de 23 de Abril 2010, da qual se destaca:

-O SIADAP aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro integra três subsistemas de avaliação de desempenho dos Serviços Públicos: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1); o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP 2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3). Considerando as especificidades da administração autárquica este Sistema foi adaptado aos seus serviços através do decreto regulamentar 18/2009 de 4 de Setembro, mantendo-se genericamente os princípios de cada um dos subsistemas. Tendo em conta que o SIADAP deverá articular-se com o sistema de planeamento e integra-se no ciclo anual de gestão do município e com as fases constantes do artigo 5º do referido Decreto regulamentar. Considerando que o Departamento de Habitação depende directamente de membro do respectivo órgão executivo é o Departamento de Habitação objecto de avaliação nos termos do SIADAP1.

Assim, o Departamento de Habitação apresentou para aprovação os objectivos do Departamento, bem como a carta de missão da Directora de Departamento correspondente à comissão de serviço tendo o Executivo deliberado:

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1285/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 17075, de 23 de Abril de 2010, do Departamento de Habitação - Sistema de Avaliação de Desempenho de 2010, nomeadamente os objectivos do SIADP e Carta de Missão.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Rui Duarte, António Vilhena e Carlos Cidade.

XIV.2. Números Inteiros, Lda. – Isenção de IMI e de Restituição do IMT

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 320-C/2000, de 22 de Dezembro, foi apresentada, através do registo nº 20622/2008, de 10 de Abril, candidatura ao Programa RECRUA, pela empresa Números Inteiros, Lda. – Consultadoria para os Negócios e Gestão Imobiliária, tendo em vista a comparticipação para a realização de obras de reabilitação no prédio sito na Travessa Nova da Rua António José de Almeida, 3, de que é proprietária.

Para o efeito foi elaborada a informação nº 18412 de 5 de Maio de 2010, da Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº1286/2010 (10/05/2010):

- **Reconhecer a execução das obras pela empresa Números Inteiros, Lda. – Consultadoria para os Negócios e Gestão Imobiliária sitas no prédio da Travessa Nova da Rua António José de Almeida, 3, como sendo obras de reabilitação urbanística executadas de acordo com o estabelecido nos nºs 1 a 3, do**

art. 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de Junho com consequente emissão da respectiva certificação e comunicação ao Serviço de Finanças.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Maria do Carmo Simões Santos Martins – Realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor alojamento do agregado da munícipe Maria do Carmo Simões Santos Martins por se encontrar em situação de emergência.

Para o efeito foi elaborada a informação nº 17505, de 29/04/2010, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1287/2010 (10/05/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Maria do Carmo Simões Santos Martins na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Lote 23 – 3º direito, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 26,00 (vinte e seis euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Travessa do Loureiro nº 6/8 – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 18377, de 5 de Maio de 2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1288/2010 (10/05/2010):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra na Travessa do Loureiro, nºs 6/8, ao abrigo dos Artigos 91º e 107º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo D.L. 177/2001, de 04 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1289/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
- Dia 20/04/2010 – Estrada da Beira nº 485

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Janeiro de 2010, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Fornecimento de 1 kit de ventilação para caldeira mural — 105€;
- Exaustor de gases para cozinha – 420€ + IVA;
- Aquisição de 8 exaustores – 723,28€ + IVA;

Deliberação nº 1290/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.7. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1291/2010 (10/05/2010):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Abril de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 60/07 de 4 de Setembro, no seguinte imóvel:**
 - 29/04/2010 – Beco do Forno nº 3 (Alto dos Barreiros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - CULTURA**XV.1. Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa – colocação de placa no Penedo da Saudade**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 17566, de 30/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1292/2010 (10/05/2010):

- **Autorizar a colocação de placa em homenagem ao poeta Eduino de Jesus no Penedo da Saudade, solicitada pela Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra em Lisboa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15914, de 20/04/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1293/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 475,00 € (IVA incluído), à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira, no próximo dia 10 de Julho, a Amares (Braga) para participar de um Festival de Folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16057, de 21/04/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1294/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 475,00 € (IVA incluído), à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte do Rancho Folclórico Rosas do Mondego, solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira, no próximo dia 24 de Julho, ao Fundão, tendo em vista participar no Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico da Fatela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16506, de 23/04/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1295/2010 (10/05/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo, nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 600,00 € (IVA incluído), à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte do Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”, no próximo dia 26 de Junho, a Pinhal Novo – Palmela, tendo em vista participar num Festival de Folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. “Capas raras de discos de vinil” – venda de livro

Para este assunto, e nos termos da informação nº 16820, de 27/04/2010, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1296/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a venda do livro “Capas raras de discos de vinil”, pelo valor de 25,00€, na Livraria Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. “Festa da Planta” – Coimbra com a Biodiversidade – Apoio

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 16047, de 20 de Abril de 2010 da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve

“1 - Justificação da Iniciativa

A Biodiversidade celebra a vida na sua essência, mas que progressivamente está em risco de se alterar, não só pela crescente escassez de espécies animais e vegetais, mas também pelas constantes agressões aos oceanos e rios.

A Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Cultura, e em parceria com o Instituto Botânico da Universidade de Coimbra, pretende celebrar o Dia Internacional da Biodiversidade, que se comemora a 22 de Maio de 2010.

O objectivo é reunir à volta desta temática entidades e actividades diversas que promovam, numa grande festa, a vida e a consciencialização para a defesa desta causa nobre: a preservação da Biodiversidade.

A iniciativa prevê ateliês temáticos, um pequeno mercado de produtos biológicos, no sentido de fomentar e mostrar a biodiversidade alimentar, uma exposição e venda de flores e plantas, um concurso para o “Melhor Arranjo Floral”, visitas guiadas ao Jardim Botânico, teatro, contadores de histórias, entre outros momentos de animação.

As flores e plantas, dádivas da natureza, acompanham-nos nos diferentes momentos da vida: alegria, solenidade, tristeza e até de debilidade física, sendo algumas utilizadas quer como alimento, quer na saúde e na estética.

A consciência da sua importância no nosso quotidiano leva a que o Departamento de Cultura lhe dê o devido relevo organizando, para o efeito, “A Festa da Planta” iniciativa de marcante amplitude que traduza a beleza, o valor ornamental, espiritual, gastronómico, económico, odorífico, medicinal e artístico da planta e da flor.

Este evento cultural, contém uma componente marcadamente ligada ao associativismo, e inclui também os profissionais desta área. Permitindo viver sabores, formas, texturas e cores variadas, será complementado com a vertente de gastronomia/doçaria tradicional da Região de Coimbra, apresentada por grupos convidados e animação diversa.

Decorrerá no horário compreendido entre as 9h00 e as 17h30, com uma exposição/venda. Os floristas e grupos terão a possibilidade de participar no Concurso “Melhor Composição Floral”.

Participantes (29)

Horto Municipal de Coimbra; Rosa Maria Alves Rodrigues (produtos biológicos); Florista Girassol; Florista Caty (Manuela Marcelino); Escola Ikebana Sanguetsu; Plantas Aromáticas e Chás (Maria Preciosa Oliveira); Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras - Coimbra; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera; Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Rancho Típico da Palheira; Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha; Grupo Folclórico e Etnográfico da Cova do Ouro e Serra da Rocha; Grupo Folclórico de Arzila; Grupo Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”; Grupo Folclórico da Associação Cultural de Vilarinho; Associação Herança do Passado; Mensagens Positivas; Associação Recreativa e Cultural (Macrobiótica); Leonel Alexandre Rodrigues; Preciosa Torres e Maria Oliveira (Esteiras); Planta de Xisto; Feijões & Companhia; Sabões e cremes naturais (Horácio Barbosa). Rancho Típico de Vila Nova; Quental Biológico; Associação APOSENIOR; Associação Integrar.

2 - Divulgação da Iniciativa

A divulgação será feita através de cartazes, folhetos, órgãos da comunicação social escrita e falada, agenda “Coimbra Acontece” e página WEB da Câmara.

3 - Previsão

a) Logística

Atribuição de 1º, 2º e 3º prémios pecuniários para a Melhor Composição Floral; constituição de um Júri; oferta de almoço aos expositores e elementos do Júri; montagem e transporte das tendinhas com toldo, em várias cores; cedência e transporte de cadeiras e mesas de plástico; contentores para deposição de lixo e limpeza do espaço após o evento; apoio na montagem e acompanhamento da exposição; pagamento de cachet para animação.

Participação do Horto Municipal no evento. Atendendo a que se trata de uma iniciativa Municipal que pretende envolver outras Instituições teremos a participação do Horto Municipal, a qual contribuirá, por um lado, para o enriquecimento da mesma e, por outro, para a promoção do trabalho da própria Autarquia neste sector.

b) Custos

Concurso Melhor Arranjo Floral

1º Prémio: 250 euros + (35% x 250 euros: 65%) = 134.62 €;

2º Prémio: 200 euros + (35% x 200 euros: 65%) = 107.69 €;

3º Prémio: 175.00 € + (35% x 175 euros: 65%) = 94.23 €

- Refeições – 630 euros (almoço de participantes e elementos do Júri) – valor passível de alteração.

Nota: Só existem dois restaurantes próximos do local do evento que passamos a discriminar:

A Taberna de Santana, que se mostrou indisponível para a realização do serviço;

A Taberna Casa Costa que encerra ao Sábado, mas vai abrir neste dia para servir os almoços

- Animação - Cachets:

A animação é um complemento de atracção importante, sobretudo num evento com duração de um dia. Desta forma, contaremos com os seguintes grupos que trarão uma mais valia em diferentes vertentes.

- Actuação gratuita das Mondeguias.

- Pagamento de 250 euros, para actuação da Fanfarra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes, isento de Iva e sem retenção na fonte.

Horas extras de funcionários envolvidos no evento dos diferentes Departamentos da Câmara (SAA e DAC; DAQV) - 250 euros

Centro de Custos – 03170118

4 – Proposta de Aprovação Superior

Face ao exposto cumpre propor superiormente o seguinte:

- Autorização para constituição de um Júri que apreciará e atribuirá o Prémio "Melhor Composição Floral" composto pelas seguintes pessoas: Profª Doutora Helena Freitas, Directora do Jardim Botânico da UC; Drª Berta Duarte, em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra; D. Luísa Rodrigues, Casa da Luísa-Antiguidades; Drª Filomena Pestana Encarnação, convidada na qualidade de cidadã do Concelho; Dr. Braga da Cruz, Presidente do Clube da Comunicação Social; Sr. Rui Martins, da Associação Portuguesa de Floristas.

- Parâmetros de avaliação:

Aspecto final; ideia/originalidade; técnica.

- Atribuição do Prémio "Melhor Composição Floral", num total de 625 euros (valor líquido) + 336,54 euros (valor somatório do imposto).

1º Prémio - 250 euros; 2º Prémio - 200 euros; 3º Prémio - 175 euros

Tendo em conta que os valores 250, 200 e 175 euros dizem respeito aos montantes líquidos dos respectivos prémios, e que os mesmos carecem de retenção de imposto de IRC ou IRS à taxa de 35%, solicita-se que sejam processados através da rubrica 04005 2007/24-4 os valores dos prémios e referido imposto, a saber:

1º Prémio: 250 euros (35% x 250 euros: 65%) = 134.62 €. Total primeiro prémio a processar 384,62 euros.

2º Prémio: 200 euros (35% x 200 euros: 65%) = 107.69 €. Total do segundo prémio a processar 307,69 euros.

3º Prémio: 175.00 € (35% x 175 euros: 65%) = 94.23 €. Total do terceiro prémio a processar 269,23 euros.

Atendendo a que não é possível entregar cheques ao portador e que não sabemos o nome do vencedor e a cerimónia de entrega de prémios é feita no dia do evento, solicita-se que o montante líquido no valor total de 961, 54 € (625 valor líquido + 336,54 valor somatório do imposto) seja processado, em numerário, como forma de adiantamento, em nome da Senhora Vereadora da Cultura.

- Oferta de almoço aos expositores/ Júri / colaboradores no evento.

No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 22 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2010 e baseadas no preceituado nos Artºs 128, 129 do Dec.-Lei nº 18/2008 de 29/1, aquisição de 90 refeições, a

7 euros cada, num total de 630 euros com IVA incluído, a Rui Manuel da Costa Gonçalves, “Taberna Casa Costa”, Cont. nº 173704220, Rua Filipe Simões nº 3 – 3000 – 186 Coimbra.

Enquadramento financeiro: 04 005 2007/24- 3

Nota: Tal como informámos a Casa Costa costuma estar encerrado ao Sábado, abrindo de propósito para servir o almoço aos participantes na “Festa da Planta”. Face a esta disponibilidade e ao investimento que é feito exclusivamente para prestar este Serviço à Autarquia, solicita-se um processamento a pronto pagamento.

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 22 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2010 e baseadas no preceituado nos Artºs 128 e 129 do Dec.-Lei nº 18/22008 de 29/1 pagamento de cachets aos seguintes grupos, isentos de Iva e sem retenção na fonte:

-250 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes, isento de Iva e sem retenção na fonte, para actuação da Fanfarra, com sede na Rua António dos Santos nº 37 – 3020-533 Brásfemes, Cont. Nº 501245430 – telef. 239 910000.

Enq. Financeiro: 04 005 2007/24 -2

Nota 1: Solicita-se o pagamento a pronto, atendendo a que a Fanfarra tem uma finalidade social, sem fins lucrativos, visando incentivar os jovens a condutas de vida saudáveis e úteis à sociedade aliadas ao culto da música. No final os Bombeiros oferecerão o almoço aos 40 jovens que participam no evento, como forma de incentivo, pelo que há necessidade de haver liquidez financeira para o efeito.

- Colocação e cedência por parte do DAQV de um contentor grande, de sacos de plástico para recolha de resíduos, e limpeza do espaço no fim do evento - 18h00, dado tratar-se de uma acção com floristas que produzem muitos resíduos na elaboração de arranjos florais.

- Participação do Horto Municipal – Divisão de Espaços Verdes no evento, dado tratar-se de uma iniciativa da Câmara Municipal que envolve flores e plantas.

- Com o apoio do SAA: transporte, montagem e desmontagem dos toldos coloridos; transporte de 100 cadeiras e 70 mesas de plástico, bem como o transporte das esteiras - Preciosa Torres e Maria dos Santos Oliveira de Arzila.

Na hora do almoço, transporte de apoio aos participantes, entre o Jardim Botânico e o local do restaurante.

- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários à concretização do evento num total de 250 euros (acompanhamento da iniciativa, montagem, desmontagem e transporte de tendas (26), transporte, colocação de 70 mesas e 100 cadeiras de plástico, participação do Horto Municipal com a presença de um ou dois funcionários).”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1297/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 16047 de 20 de Abril de 2010 da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita, tendo em vista a realização do evento Coimbra com a Biodiversidade “Festa da Planta” no dia 22 de Maio de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Aquisição do Sistema Informático GESBUS – Ajuste Directo

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 03/05/2010, sob o nº 26495, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1298/2010 (10/05/2010):

- **Homologar a deliberação de 29/04/2010 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA o Sistema Informático “GESBUS”, pelo valor total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao qual acresce IVA, nas condições constante da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Passagem Hidráulica de Vilela/Fornos

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a proposta de 06/05/2010, que a seguir se transcreve:

“Passagem Hidráulica de Vilela/Fornos

- A construção do IC2 provocou, junto à localidade de Fornos, um problema repetido de inundações porque, comprovadamente, juntou um significativo obstáculo aos previamente existentes e que se prendiam com a linha férrea e a antiga EN1.
- Concretamente, em 2002 e em 2006 as inundações ocorridas levantaram compreensível preocupação e causaram consideráveis prejuízos materiais.
- Logo em 2003 a equipa de trabalho entretanto constituída (participada pela DRAOTC, IEP-DEC e CMC) concluiu pela urgência de uma intervenção minimizadora imediata que incluía limpeza, remoção de matos e desobstrução de linhas de água/aquedutos e outros trabalhos de recuperação e reparação que foi prontamente executada.
- Em 2007, analisada a confirmação da gravidade potencial das repetidas ocorrências, foi decidido solicitar ao Sr. Prof. Alfeu Sá Marques um estudo de situação que incorporasse soluções possíveis.
- Nesse mesmo ano, quatro meses depois, é apresentado o Relatório solicitado no qual se evidenciam as condições de drenagem da Rua dos Alcorredores e nas passagens hidráulicas sob o IC2 e sob a EN1.
- Como a EN1 tinha, entretanto, sido transferida para o domínio da Câmara Municipal de Coimbra (C.M.C.), no troço em apreço, foi entendido mandar elaborar o projecto que à C.M.C. competia no âmbito da intervenção do Município, o qual foi concluído em 20/04/2009.
- Em 17/08/2009 é deliberado, pela Câmara Municipal, o lançamento do concurso.
- Em 27/08/2009 foi solicitada à Administração da Região Hidrográfica do Centro (A.R.H.C.) a autorização de utilização dos recursos hídricos.
- A resposta daquela entidade surge em 26/11/2009 dando conta das suas objecções ao projectado e do parecer do Instituto da Água.
- A 05/01/2010 é finalmente recebido o parecer deste Instituto que, em resumo, formula as exigências de:
 - ser utilizado no dimensionamento das passagens hidráulicas o valor correspondente ao caudal centenário, ou seja, 240 m³/s;
 - ser adoptada uma solução de vão único.
- Realizadas várias reuniões entre a A.R.H.C. e técnicos da Câmara Municipal e autor do Relatório, não foi possível ultrapassar a exigência do Instituto.
- Está o concurso aberto em fase de adjudicação.
Todavia não parece adequado insistir na solução prevista.
Foi solicitado um novo projecto que dê guarida às condições impostas e que será sujeito à apreciação das entidades A.R.H.C. e Instituto da Água (I.A.).
Foi, ainda, solicitada uma análise comparativa dos custos previstos para a solução aprovada pela Câmara – 698.611,00€ e para nova solução a propor – 882.140,00€.

Em conclusão, cumpre dar conhecimento deste problema e dos termos da solução encontrada.

Não efectuada a adjudicação, resta referir o atraso que esta situação provoca.

O que se propõe é, concretamente, a anulação do concurso entretanto aberto.

O novo concurso será enviado à Câmara logo que estejam cumpridos os requisitos formais.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1299/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Leal, Carreira & Associados SROC – conhecimento

Foi presente um ofício de LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, registado na Câmara Municipal de Coimbra sob o nº 25928, de 29 de Abril de 2010, dirigido ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, com o assunto “Assembleia Municipal de 26/04/2009”, manifestando a sua solidariedade com a resposta que eventualmente a Câmara entenda dar ao assunto relacionado com as afirmações do Senhor Deputado porta-voz do Partido Socialista.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1300/2010 (10/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador António Vilhena.

XVII.3. TC – Turismo de Coimbra, EM – Relatório de Actividades e Contas do Exercício 2009

Antes de prestar os devidos esclarecimentos sobre o Relatório de Actividades e Contas, o **Presidente do Conselho de Administração da TC – Turismo de Coimbra, E.M.** solicitou a palavra para comentar um assunto previamente discutido e que, de algum modo, estava relacionado com a referida empresa: o ruído na Queima das Fitas. Disse que, nos dois últimos anos, a Turismo de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra solicitaram à Comissão Central da Queima das Fitas o uso de um dispositivo geral de modulação de som. Apesar de todas as queixas recebidas neste período, perfeitamente compreensíveis, o impacto de ruído tem sido muito menor que em anos anteriores, pois é possível fazer um controlo geral do som do Parque na sua totalidade. Apesar de não ter sido possível implementar já em 2010, pois o valor era exorbitante, no próximo ano haverá uma monitorização, minuto a minuto, do ruído feito todas as noites, no Parque e em várias noites da cidade, num esforço conjunto da empresa municipal, da Autarquia e da Comissão Central da Queima das Fitas. Explicou que, como é óbvio, há custos envolvidos, mas opinou que tal solução tem que fazer parte da negociação global da iniciativa.

Passando ao ponto agendado, explicou que o Relatório e as Contas da Turismo de Coimbra foram apresentados com um certo atraso, salientando que foi pedido ao Tribunal de Contas o alargamento do prazo em um mês. Realçou, como uma afirmação de princípio, que era o terceiro relatório que o Conselho de Administração daquela empresa municipal apresentava ao Executivo, sendo que o primeiro foi apenas parcial, já que não foi feito o Orçamento, uma vez que a empresa foi criada a meio do exercício. Assim, só foi feita a apresentação de contas, como exigido. No ano passado, continuou, foi efectivamente preparado um orçamento, apresentado à Câmara Municipal com as dificuldades debatidas aquando da aprovação do Relatório. Portanto, este é verdadeiramente o segundo Relatório cujo Orçamento e Plano de Actividades foi elaborado pelo Conselho de Administração. Apesar disso, já há alguns normativos a serem alterados, ao abrigo de algumas leis que se aplicam ao funcionamento das empresas municipais, o que suscita todos os cuidados necessários para responder às orientações que se aplicam nestes casos. Por isso, na relação mantida com a Câmara Municipal, e em alguns entendimentos relativamente a certos procedimentos, houve necessidade de serem prestados esclarecimentos mais detalhados, o que provocou a demora na finalização dos documentos, facto pelo qual o Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra pediu desculpas ao Executivo, pedido que já tinha apresentado por escrito ao Tribunal de Contas.

Explicou que o relatório em questão consistia no testemunho da responsabilidade atribuída à Turismo de Coimbra pela Câmara Municipal. A empresa municipal foi criada com um objectivo muito simples: implementar uma política de promoção e de animação turística. Declarou que a pretensão da referida empresa é trazer o maior número possível de pessoas à Coimbra e fazer com que elas se emocionem, tenham experiências diferenciadas e sintam vontade de recomendá-las a outras pessoas e, também, de voltarem várias vezes. Basicamente, foi este propósito que a empresa tentou alcançar, tendo em consideração os recursos disponíveis. Salientou que houve uma aposta muito dirigida ao mercado espanhol, ponderando que o resultado tem sido bastante satisfatório. Disse achar abusivo tentar encontrar uma relação de causa e efeito no aumento significativo da presença de turistas espanhóis em relação ao investimento feito. O que estava a tentar dizer era que, num momento de crise, quando as pessoas estão mais disponíveis para mercados de proximidade, optar pelo mercado espanhol foi uma estratégia bem desenvolvida, e aparentemente, com bons resultados, apreciados ao longo de 2009, um ano favorável para Coimbra, em termos turísticos, na opinião de todos os agentes, hoteleiros e guias de viagem. Afirmou que a informação turística foi muito melhorada, não só em termos de informação estática espalhada pelas ruas, mas também em termos de guias turísticos, produzidos em várias línguas, alguns editados com a ajuda de empresas privadas. Deu a conhecer que, ao longo deste ano, também serão desenvolvidos novos recursos no âmbito da internet e informou que continuarão a apostar num programa de animação diversificada, que terá três pontos essenciais: a animação voltada para a Semana Santa e alargada ao longo do mês de Abril, numa exposição em conjunto com a Associação Académica, pelas ruas de Coimbra, sobre a Crise de 69; a animação de verão, que começou, mais uma vez, com a Feira Medieval, em concomitância com a Queima das Fitas e as diversas iniciativas inerentes; e um período de animação na altura do Natal, que também regista uma enorme afluência de turistas da cidade. Disse que tudo foi feito para que Coimbra tivesse, este ano, um final de semana com dois grandes espectáculos do U2, mas que o mérito não se fica por aqui: a mais-valia deste evento é a possibilidade de se divulgar, para todo o mundo, que Coimbra pode estar na rota dos grandes concertos musicais e pode acolher outros espectáculos desta grandeza, afirmando que a Turismo de Coimbra já está a ser contactada por outras produtoras para que, em 2011, a cidade seja palco de outro evento desta natureza.

Quis ainda registar que, apesar de se tratar de uma empresa municipal, toda a estratégia de promoção externa foi feita em colaboração com a Figueira Grande Turismo, iniciando também, em 2009, a participação na Rota da Bairrada, o que permite criar sinergias e possibilitar a permanência de turistas nesta região, que complementariam a estada em Coimbra com outros passeios. A intenção é aumentar a média de permanência na cidade registada em 2004: um dia e meio.

O Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra declarou que, conforme pode ser verificado pelo Relatório, tudo foi feito com absoluto rigor na execução orçamental. Em termos financeiros, já no ano anterior tinha

sido assim, realçou. Disse que as únicas dívidas que a empresa pode eventualmente possuir são as contraídas a partir de 15 de Abril, todos os outros compromissos ou fornecedores encontram-se pagos. Portanto, o problema financeiro nunca esteve em causa na Turismo de Coimbra. O problema orçamental do ano anterior que se devia, como foi explicado na altura, a alguns factos extraordinários, nomeadamente a aplicação de alguns normativos, que foram ultrapassados, e, como é evidente, foram respeitados escrupulosamente todos os procedimentos aplicáveis nestas circunstâncias por uma empresa desta natureza, permitindo um controlo orçamental rigoroso e a apresentação de um Relatório de Actividades e Contas, o que constitui motivo de orgulho à empresa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não via a apresentação do Relatório feita pelo Presidente do Conselho de Administração com satisfação. Lembrou ao Sr. Presidente que, aquando da apreciação do Plano de Actividades para 2010, os vereadores socialistas disseram que gostariam de ver o Relatório de Actividades e Contas de 2009, afirmando que, na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente teimou que o mesmo já havia sido apreciado. O Sr. Vereador Carlos Cidade lamentou que o Sr. Presidente se tenha enganado, realçando que a intervenção do Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra veio confirmar que os vereadores socialistas tinham razão. Disse crer que, apesar de tudo, valeu a pena que tenham chamado, correctamente, a atenção para o facto de que o relatório de actividades não tenha sido apresentado. Entretanto, ao verificar o documento agora apresentado, pôde comprovar que efectivamente foi promovido um conjunto de iniciativas, mas considerava que o importante num relatório de actividades era a verificação do feedback dos eventos, e isto não era contemplado. Apenas constava do mesmo um resumo das acções desenvolvidas, mas o resultado das mesmas foi abordado de forma genérica, quando deveria ser avaliado com objectividade. Sobre as Contas, também achou curiosa a questão do lucro. Foi referido um montante próximo de 13 mil euros de lucro, mas não foi apontada a não contabilização das despesas de iluminação de Natal de 2009, como deveriam ter feito, no valor de 38 mil euros, custos que o Revisor Oficial de Contas considerou que deveriam ter sido imputados ao exercício de 2009. Disse que tal facto, e as demais contas da Câmara Municipal de 2009, eram lamentáveis, que, e fazendo uma ligação ao ponto anterior, eram da responsabilidade do Sr. Presidente, que pareceu não se incomodar, e, em última instância, do Sr. Vice-Presidente, que não assumiu as suas responsabilidades efectivas. Reiterou que teimavam em falsear a situação real, ao referir tópicos que não tinham correspondência com o que era registado. Insistiu que, baseando-se naquele Relatório, não se conseguia avaliar o resultado efectivo das iniciativas que foram feitas, estas foram somente elencadas. E já eram do conhecimento geral, pois constavam do Plano de Actividades.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que, na introdução feita pelo Presidente do Conselho de Administração, foi afirmado que o Relatório deveria constituir a demonstração de uma contribuição não despendida para o bom ano turístico que Coimbra registou em 2009. Apesar de não pôr em causa a informação, nem dispunha de dados para tal, lamentou, da leitura do documento, realçando que não gostaria de ser injusto, já que não teve tempo para lê-lo como gostaria, a inexistência de indicadores que suportassem a afirmação referida, relativamente ao bom ano turístico, ou mesmo indicadores, eventualmente mais difíceis de serem identificados, que permitissem a percepção da contribuição que a empresa pode ter dado, ou vir a dar no futuro, a esta promoção do turismo em Coimbra. Considerou que seria possível desenvolver ou implementar algumas estratégias de inquéritos aos turistas, para perceber quais seriam as motivações da vinda à Coimbra e estimar quais os aspectos mais valorizados por eles, para que este tipo de avaliação seja feita de forma mais objectiva. Lastimou particularmente a primeira parte, pois julgou ser possível contabilizar uma série de indicadores: o número de turistas, o número de dormidas, a duração média da permanência, enfim, uma série de factores que estão disponíveis e que, lamentavelmente, não foram devidamente incorporados no Relatório. Apelou que, para o presente ano, seja feito um esforço para monitorizar a opinião dos visitantes, até para que seja possível verificar a eficácia das iniciativas e o planeamento de futuras acções nesta área.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, pela leitura do Relatório, não estava minimamente em causa o trabalho desenvolvido pela Turismo de Coimbra, como se pode perceber pelas actividades promovidas. Contudo, teve a sensação de que os dados não eram suficientes, apesar de ter a clara noção de que, mesmo diante da melhor empresa municipal de turismo do mundo, se a mesma não for apoiada por um conjunto de outros pilares, ou seja, no fundo, o desenvolvimento da cidade, não conseguirá atingir os objectivos. É preciso vender uma boa marca, e não basta a publicidade. Na opinião do Sr. Vereador, a marca já é reconhecida, pela história, pela cultura, pelos monumentos que a região ostenta, mas disse crer que, durante algum tempo, faltou, e talvez ainda falte, trabalhar alguns dos pilares da marca, nomeadamente uma política cultural clara e bem definida. Opinou que, actualmente, parece haver indícios concretos de que esta situação está a mudar. Repetiu que os indicadores mencionados pelos demais vereadores eram fundamentais, realçando que alguns foram contemplados no documento, como as visitas dos sítios na internet. Nestes casos, já se conseguiu perceber que alguns elementos são positivos. Acrescentou compreender que nem sempre é fácil fazer uma avaliação qualitativa segura em matéria de turismo: os dados quantitativos são acessíveis, mas a sua extrapolação para conhecer o balanço final, em termos de visitas que contribuirão para fomentar o retorno das pessoas à cidade é mais difícil.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que reparou nas acções da empresa junto à comunicação social, mas, com excepção de um caso, especificamente, com a televisão húngara, não conseguiu identificar nada de especial, dizendo crer que era muito importante para a actividade da Turismo de Coimbra a captação da atenção de meios de comunicação estrangeiros, comentando que há cerca de um mês uma equipa da RAI esteve cinco dias a fazer um trabalho em Lorvão, sobre a importância do Mosteiro e o trabalho de recuperação que está a ser feito. Disse que este tipo de produto, em que os próprios interessados vêm ao local para produzirem e posteriormente transmitirem nos seus países de origem, consegue maior publicidade que a tentativa de venda por parte da própria Turismo de Coimbra.

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da TC – Turismo de Coimbra** realçou que existem no Relatório alguns dados objectivos dos quais é possível extrair algumas conclusões. Assim, informou que o número de visitas feitas aos Postos de Turismo se mantém desde há cerca de 2, 3 anos, situação que considera muito positiva dada a conjuntura económica que se vive a nível internacional e no que diz respeito a consultas ao site da empresa, que só este ano começou a funcionar em pleno, pensa que o saldo também é muito positivo e a prova de que a aposta neste investimento tem sido assertiva. Para além disso, existem outros dados muito interessantes que não constam do Relatório por não terem sido solicitadas autorizações para os divulgar às instituições referidas, como é o caso do número das visitas pagas à Universidade de Coimbra, à Fundação Bissaya Barreto e a taxa de ocupação das unidades hoteleiras, entre outras. De qualquer forma, os indicadores de que dispõe são muito positivos, como é o facto dos hotéis em Coimbra terem tido no passado mês de Novembro a maior taxa de ocupação nesse mês desde sempre. No entanto, confessou que o Relatório da empresa terá de sofrer alguns ajustes e melhoramentos, designadamente no que diz respeito à utilização de dados referentes a outras entidades que comprovem o que vem dizendo, isto é, que o ano de 2009 foi um excelente ano para o turismo em Coimbra. Contudo, existem alguns equipamentos relativamente aos quais considera que terá de ser assumida uma maior promoção por parte da Turismo de Coimbra, como é o caso do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e o Museu Machado de Castro. Disse, ainda, que para além deste indicadores objectivos, já durante este ano se irá tentar fazer uma recolha de indicadores subjectivos que são também, na sua opinião, muito importantes para aferir da opinião das pessoas relativamente à qualidade do turismo em Coimbra. Nessa medida, sugeriu uma análise ao “booking” onde estão registados comentários feitos por turistas que utilizam os hotéis de Coimbra. Já no que diz respeito às contas propriamente ditas não se passam este tipo de imprecisões, uma vez que elas são objecto de todo o escrutínio e fiscalização. Assim, chamou a atenção para as reservas apresentadas pelo fiscal de contas, sendo que se é obrigado a concordar com algumas delas, outras há com as quais não está de acordo. Na verdade, para além dos elementos do Conselho de Administração da Empresa Municipal, há mais dois profissionais que intervêm no processo de construção deste relatório, a saber, o técnico oficial de contas e o revisor oficial de contas. Cada um tem o seu código deontológico, a sua linguagem própria e a suas tecnologias específicas de trabalho, pelo que este documento resulta dum entendimento entre ambos, de forma a ser construído nos termos e da forma que o revisor oficial de contas considera mais adequados. Das três reservas apresentadas, uma delas diz respeito a uma verba de 2008 que foi imputada pela Câmara Municipal nos termos duma determinação do Tribunal de Contas e o montante desse ajuste terá de ser imputado a prejuízos de anos anteriores. Naturalmente, tanto poderia ter sido feito o ajuste em 2009 ou em 2010 mas, no seu entender, seria profundamente injusto reportar o valor apenas a 2009, uma vez que apenas se teve conhecimento desta despesa em Março de 2010. Assim, a despesa será assumida no relatório de 2010 sem que deste facto resulte algum prejuízo. A outra questão proposta pelo revisor oficial de contas diz respeito à imputação das amortizações efectuadas em 2009, sugerindo que 7.000€ poderiam ter transitado para os anos seguintes o que, como se compreende, contraria a lógica anterior. Finalmente, e relativamente à factura questionada, informou que habitualmente é feita uma negociação relativamente ao pagamento da iluminação de Natal que, na maioria dos casos, é liquidada já no ano seguinte. O que acontece é que ao elaborar as contas o revisor oficial de contas encontrou despesas com a iluminação de Natal tanto no exercício de 2009 como no de 2010. Só que, na verdade, as facturas emitidas em 2010 dizem respeito a custos e a pagamentos efectivos de 2010. Ora, o revisor oficial de contas alegou que apenas parte daquele montante poderia ser imputado a 2010, só que a empresa já tinha assumido o número consolidado. De qualquer forma, e apesar dos valores terem transitado para 2010, o Sr. Presidente do Conselho de Administração garantiu que, nesta altura, a factura em causa já se encontra regularizada. Ainda assim, e na pior dos hipóteses, o que se registaria era um resultado negativo de cerca de 17 mil euros o que se traduziria em 1,5% de défice orçamental, valor muito superior a grandes instituições deste País. Mais uma vez realçou que o documento foi elaborado com o máximo rigor e que apenas reflecte sensibilidades e opiniões diferentes de profissionais diferentes que têm, em todo este processo, o seu código deontológico perfeitamente respeitado. Finalmente, referiu que houve uma preocupação muito grande por parte da empresa municipal em realizar acções educacionais para jornalistas estrangeiros, nomeadamente italianos, húngaros, franceses e espanhóis. Entre feiras em Espanha, já que o último ano foi assumidamente dirigido ao mercado espanhol, e a assessoria contratada para trabalhar neste mercado, a empresa investiu um valor pouco superior a 60 mil euros, quando as publicações e outras presenças em meios de comunicação social espanhol ultrapassam claramente 1 milhão de euros.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** saudou o Sr. Presidente da empresa por reconhecer algumas deficiências na elaboração deste relatório o que, na medida em que é uma empresa nova, acaba por ser desculpável e compreensível. Contudo,

pensa que alguns dos dados em falta seriam fundamentais para aferir da eficácia da empresa. No que diz respeito às contas, e apesar das justificações apresentadas, o que é certo é que foi realizada uma contratação em 2009, pelo que o lucro de 13 mil euros imputados a esse período deveria ter aquele montante em causa, ou seja, não foram contabilizados no exercício de 2009 uma contratação que atinge 38 mil euros. Estes são os factos, esta é uma das reservas apresentadas pelo revisor oficial de contas. Isto é, existem custos associados à aquisição de serviços de iluminação de Natal de 2009 no valor de 38 mil euros que, apesar de terem sido facturados pelo fornecedor em 2010, deveriam ter sido acrescidos como custos do exercício de 2009.

O Sr. **Presidente** disse que o que considerava importante e deveria ser realçado é que o revisor oficial de contas, que tem a faculdade de aprovar, ou não, as contas, as aprovou. Agora, evidentemente que tem a faculdade de expressar reservas ou sugestões relativamente ao documento em análise sem que essa possibilidade coloque em causa a bondade do mesmo.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1301/2010 (10/05/2010):

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2008 da TC – Turismo de Coimbra, EM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco. Absteram-se os Senhores Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

PONTO XVIII – (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** informou que teria de se ausentar da reunião por um curto período de tempo, pelo que a mesma passaria a ser conduzida pelo Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não poderia deixar de registar esta atitude do Sr. Presidente, uma vez que já não é a primeira vez que numa reunião pública se ausenta durante o período de intervenção do público. Pensa que se está perante uma manifesta falta de respeito para com os munícipes.

A munícipe que se encontrava inscrita em primeiro lugar, **Maria Leónida Teixeira**, disse que apenas falaria quando o Sr. Presidente se encontrasse presente, pelo que o Sr. **Presidente** sugeriu que fosse alterada a ordem de intervenção do público inscrito.

O Sr. **Vice-Presidente** deu, então, a palavra ao munícipe que se encontrava inscrito em segundo lugar, Arménio Albuquerque Cortez, que também se recusou a falar enquanto o Sr. Presidente não estivesse presente na reunião, o mesmo se tendo verificado com o munícipe António José Nunes Matos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta tomada de posição por parte dos munícipes era compreensível uma vez que, na maioria dos casos, apenas têm oportunidade de falar com o Sr. Presidente durante as reuniões públicas, pelo que considera esta ausência sistemática do Sr. Presidente no período de intervenção aberta ao público incorrectas e despropositadas.

O Sr. **Presidente** retomou, então, os trabalhos e começou por alertar que apenas regressou por respeito para com as pessoas que se encontravam inscritas uma vez que nada o obriga a estar presente nas reuniões durante todo o tempo. Efectivamente, as ausências dos trabalhos estão previstas quer em termos regimentais, quer em termos legais, ficando, nesses casos, a condução da reunião sob a responsabilidade do Sr. Vice-Presidente. Além disso, e nos casos concretos, todos os assuntos que os munícipes se propõem abordar estão delegados ou subdelegados em diversos membros do Executivo, o que quer dizer que, manifestamente, não faltou ao respeito a qualquer dos presentes, uma vez que os vereadores aos quais as questões competem estão todos presentes nesta reunião.

Assim, deu início ao Período de Intervenção Aberto ao Público relembrando que, nos termos regimentais, cada um dos munícipes dispõe de 10 minutos para colocar os assuntos que o trazem a esta sessão.

1. Maria Leónida Teixeira

A **munícipe** começou por dizer que foi acusada de ser má proprietária e de ter comportamentos delirantes, tendo sido obrigada a fazer as obras no imóvel que possui na Travessa dos Gatos e cuja necessidade resultou da célebre derrocada ocorrida naquela zona. Relembrou que levou três longos anos a tentar o restauro do imóvel, mas o processo arrastou-se

de tal maneira que se viu obrigada a desistir. Assim, e para que todos compreendam o que se passou, leu a seguinte carta que lhe foi endereçada pelo anterior vereador com o pelouro da Habitação, Dr. Gouveia Monteiro:

“Na presença das questões que nos colocou, respectivamente nos atendimentos de 25/09/2002 e 18/10/2002, bem como pela sua carta de 22/10/2002, as quais foram objecto de profunda análise deste Departamento, justificando o seguinte esclarecimento:

- Conforme anteriormente lhe foi explicado não existe qualquer possibilidade de sujeitar as obras que pretende realizar na sua casa acima indicada aos programas ainda em vigor. Existe, porém, ainda, a médio prazo a possibilidade de enquadrar as obras que pretende realizar no âmbito da recuperação urbana e social da Baixa de Coimbra. Aliás, na primeira semana de Dezembro, o Vereador deste Departamento deslocar-se-á ao Luxemburgo para negociar com o Banco Europeu de Investimento a possibilidade dele vir a financiar este projecto. Na actual situação, este Departamento não tem qualquer legitimidade para intervir no prédio de que V. Ex.^a é titular, a não ser que estivéssemos na iminência de desmoronamento ou de grave perigo para a saúde pública. Por outro lado, o despejo administrativo ordenado pela Câmara, como refere na sua carta, só ocorria se tal se viesse a demonstrar necessário à execução das obras. Acontece, porém, que em qualquer das situações será sempre V. Ex.^a a suportar os custos que resultem do realojamento dos inquilinos. Em conclusão, não queríamos terminar sem lhe recordar que desejamos contar com a sua disponibilidade para integrar uma empresa de quarteirão no âmbito do processo de renovação urbana e social da Baixa de Coimbra.”

Assim, e atendendo a todas estas circunstâncias, a munícipe disse que gostaria de saber por que razão foi acusada de ser má proprietária pelo Dr. Bruno Martelo, na qualidade de mandatário do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** explicou que o Dr. Bruno Martelo apenas participou neste processo na qualidade de advogado da Câmara Municipal em Tribunal, isto é, a pessoa em causa é mandatária da Autarquia, o que significa que tem um mandato do Presidente da Câmara Municipal para a representar em juízo. Todas as outras afirmações feitas noutro âmbito ou noutro contexto serão, obviamente, da sua exclusiva responsabilidade.

A **munícipe** disse que não percebia como é que o Sr. Presidente permite que situações destas aconteçam na Autarquia porque é claro que o Dr. Bruno Martelo nem sequer leu o processo porque, de outra forma, não teria feito este tipo de afirmações. Aliás, considera que se esta cidade tem alguma boa proprietária é a própria, por tudo aquilo que tem feito, desinteressadamente, pela reabilitação do imóvel de que é titular. Aproveitou para informar que o engenheiro e o arquitecto responsáveis pelo projecto de reabilitação do edifício são do Porto e, nessa medida, sempre que necessita de esclarecimentos relativamente ao mesmo desloca-se a essa cidade. Assim, apresentou um bilhete de uma das viagens que fez ao Porto para ser ressarcida dessa despesa e foi esta conduta que motivou que o Dr. Bruno Martelo a acusasse de comportamento delirante. Perguntou, então, ao Sr. Presidente se concordava com esta afirmação, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que nunca tinha tido conhecimento que o Dr. Bruno Martelo tivesse dito o que a Dr. Leônida alega que disse.

A **munícipe** prosseguiu a intervenção chamando a atenção para o facto de que no prédio não existe, ainda, gás canalizado, tendo obtido a informação de que só daqui a três anos é que a Câmara Municipal autorizará a respectiva instalação. Por outro lado, na Travessa dos Gatos está um elevador, conhecido de todos, a cair aos pedaços. Foi-lhe comunicado, a esse propósito, que iria ser feita a obra do restauro da Brasileira e que, nessa altura, o elevador seria retirado. Acontece que hoje mesmo encontrou algumas pessoas a trabalharem no local e, quando os questionou, disseram-lhe que todo o restauro iria ser levado a cabo sem mexer no elevador uma vez que o Gabinete para o Centro Histórico não permite que tal aconteça. Considera, também que a obra não está a ser feita convenientemente e já solicitou ao Sr. Vereador Francisco Queirós que proceda a uma vistoria ao local. Colocou ainda uma questão que tem a ver com umas marquises que foram construídas e que estão a “entrar” pela sua casa dentro e informou que no passado dia 1 de Abril, quando chegou de Cascais, encontrou a loja, que finalmente já está arrendada, com água. Inicialmente pensou que se tratava de problemas do dreno, quando na verdade era um problema das fossas que há mais de 3 anos que não eram limpas. Já no que diz respeito ao trânsito disse que não obstante as reclamações e sugestões que tem feito, continua tudo na mesma.

O Sr. **Presidente** começou por explicar que, obviamente, a Câmara Municipal não tem competência para autorizar, ou não, a instalação do gás, já que esta é uma questão que diz exclusivamente respeito à Lusitaniagás, que vai avançando com obras em áreas novas da cidade de acordo com os seus interesses próprios. Portanto, se disseram à munícipe que não procediam à instalação por falta de autorização da Câmara Municipal estão a faltar à verdade e perguntou se o que está escrito na carta que a Dr.^a Leônida tem em seu poder diz expressamente que não iniciam as obras por falta de autorização da Autarquia, tendo a **munícipe** respondido que não, que apenas refere que a ligação do gás só será feita dentro de 3 anos. O Sr. **Presidente** continuou esclarecendo que no que diz respeito às obras de recuperação da Brasileira o que consta de um dos despachos é a necessidade de retirar o elevador ou, em alternativa, colocá-lo convenientemente se bem que a que se traduz numa opção mais económica para o proprietário e que o equipamento seja retirado. Portanto, não é verdade, mais uma vez, que a Câmara Municipal de Coimbra tenha imposto a obrigatoriedade de o manter.

A **município** convidou o Sr. Presidente a deslocar-se ao local para ver, in loco, o que está a ser feito, porque o que o responsável pela obra lhe disse foi que o elevador não será retirado por imposição do Gabinete para o Centro Histórico. Aliás, disse que visitou todas as obras que estão a ser levadas a cabo na Baixa de Coimbra e pode verificar que apenas uma, na Rua da Gala, cumpre as normas legais em vigor.

O Sr. **Presidente** lembrou que o que está na origem da vinda da Dr.^a Leônida a esta reunião não são estas questões mas sim outras e, relativamente à primeira, isto é à instalação do gás na zona já se verificou que as afirmações da município não correspondiam à verdade, isto é, a Lusitaniagás não escreveu, nem nunca poderia ter escrito que a Câmara Municipal de Coimbra não a autoriza a realizar as obras necessárias. A **município** insistiu que quando recebeu esta carta se dirigiu à Lusitaniagás para saber quando é que poderia contar com o gás, responderam-lhe que só daqui a 3 anos é que a Câmara Municipal autorizará a obra. O Sr. **Presidente** realçou que se lhe disseram isso foi de viva voz mas que tal não é verdade e está obviamente desmentido pela carta que lhe mandaram que diz exactamente o contrário. A **município** refutou dizendo que esta situação era muito injusta porque pagou todas as taxas necessárias para que pudesse ter gás canalizado e quando, finalmente, solicita que o mesmo seja ligado é que é informada que não seria possível e que tal aconteceria quando a Autarquia autorizasse. O Sr. **Presidente** repetiu que isso não é verdade, como está patente na carta que a Dr.^a Leônida tem na sua posse e que a única responsável por essa situação é a Lusitaniagás, ao que a **município** argumentou que para ter gás endereçou um cheque no valor de 855 € à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que evidentemente aquilo que o Sr. Presidente está a dizer corresponde à verdade, contudo, o que eventualmente se terá passado é que a município, aquando da remodelação, teve de apresentar um projecto da rede de gás. Assim, perguntou se a Lusitaniagás já solicitou, à Câmara Municipal, o licenciamento para as obras da rede de gás naquela zona, porque há zonas da baixa que actualmente já dispõem de gás canalizado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a competência da Câmara Municipal nesta matéria limita-se ao licenciamento que permita à empresa proceder à abertura das valas que entenda necessárias para instalação das condutas. Tanto quanto tem conhecimento todos os requerimentos da Lusitaniagás já se encontram despachados por parte da Autarquia e obtiveram parecer favorável. Aquilo que a Dr.^a Leônida pagou à Autarquia terá sido, eventualmente, a licença de utilização do imóvel.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** sugeriu à município que solicite à Lusitaniagás que informe em que data é que solicitou à Autarquia, se é que solicitou, autorização para abertura de valas com vista à colocação das condutas de gás na área da sua residência.

A **município** questionou, ainda, qual é o Vereador competente pela limpeza das fossas, tendo sido informada que esta é uma competência da Águas de Coimbra, E.E.M. De seguida, informou que a limpeza da Travessa dos Gatos está, novamente, a ser descurada, ao que o Sr. **Vereador Luís Providência** informou que iria tomar as medidas necessárias. A **município** lembrou que o ano passado alertou para a situação dos quiosques de bebidas naquela zona por ocasião da Queima das Fitas, tendo o Sr. Vice-Presidente da altura, Sr. Eng.^o João Rebelo, garantido que tal não se voltaria a repetir. Só que, infelizmente, este ano a situação piorou com a abertura fora de horas do Aeminium, das Escadinhas e do Guitarra Bar, com a agravante que encerram as casas de banho, obrigando os consumidores a fazerem as necessidades na Rua. Aliás, pensa que estas situações degradantes que agora se vivem durante a época da Queima das Fitas são a razão para que venham cada vez menos pessoas visitar a cidade durante este período.

Em conclusão, e relativamente às questões que trouxeram a município a esta reunião, o Sr. **Presidente** lembrou que no que concerne à falta de gás canalizado naquela zona da cidade é uma situação da exclusiva responsabilidade da Lusitaniagás, em segundo lugar, referiu que o pagamento que a Dr.^a Leônida afirma ter pago à Câmara Municipal, no valor de 850 €, não diz respeito à instalação de gás e, finalmente, o Gabinete para o Centro Histórico, a propósito das obras de restauro da Brasileira, propôs uma de duas coisas, a saber, ou a reparação do elevador em termos capazes ou que o mesmo fosse retirado.

2. Arménio Albuquerque Cortez

O **município** disse que é proprietário duma oficina situada na Adémia que, infelizmente, se encontra a funcionar ilegalmente, não obstante se encontrar a tentar regularizar a situação. Na verdade, a empresa encontra-se licenciada quer pelo Ministério da Economia, quer pelo Ministério do Ambiente, faltando, apenas o licenciamento por parte da Autarquia o que, em grande parte se deve, em sua opinião, ao facto de ter sido enganado por uma pessoa, a quem pagou, que se comprometeu a regularizar a situação e tal não se verificou. O processo arrasta-se desde 2004 e recentemente foi confrontado com uma coima para pagar no valor de 5 mil euros, o que considera verdadeiramente injusto, porque foi enganado por um funcionário da Autarquia que sempre lhe disse que a situação se resolveria. Realçou, ainda, só quando

começou a tratar das coisas directamente com o Sr. Eng.º João Rebelo, Vice-Presidente à época, e com o Sr. Eng.º Luís Leal, é que a situação se começou a desbloquear. Não obstante, a Câmara Municipal remeteu o processo para tribunal e agora terá de pagar os 5 mil euros que lhe foram aplicados de coima.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o município é proprietário duma oficina de mármore que se encontra a laborar há cerca de 10 anos sem que tenha sido licenciada. Veio posteriormente solicitar a regularização da empresa, tendo o processo sido apreciado pelo Sr. Vice-Presidente da altura, Eng.º João Rebelo, e pelo Sr. Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng.º Luís Leal. Assim, perguntou ao Sr. Director da Direcção Municipal de Administração do Território, Eng.º. António José Magalhães Cardoso que esclarecesse todo o Executivo dos contornos deste projecto.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** confirmou as afirmações do município que, no seu entender, é mais uma vítima das sucessivas alterações legislativas que se têm verificado nos últimos tempos. Isto porque, na verdade, se a competência para o licenciamento da obra sempre foi da Câmara Municipal, numa fase inicial a competência para o licenciamento industrial era do Ministério da Economia, sendo necessário, para isso, obter pareceres de diversas entidades, incluindo o DROT-Centro, pareceres esses de que o município se muniu, cumprindo tudo aquilo que lhe era exigido. Assim, obteve uma licença de laboração a título provisório, emitido pelo Ministério da Economia, por 335 dias. Significa isto que, pelo menos do ponto de vista industrial, nem sempre esteve numa situação de ilegalidade como não lhe parece que exista alguma dúvida que sempre tem tentado legalizar a oficina em causa. Por outro lado, do ponto de vista da compatibilidade do estabelecimento com as regras do Plano Director Municipal existiam algumas questões relativamente dúbias, pelo que foi aconselhado em Março de 2009, a solicitar um pedido de informação prévia para não ser obrigado a gastar dinheiro num pedido de licenciamento que, porventura, pudesse vir a esbarrar nas normas legais e regulamentares em vigor. Entretanto, surgiu nova legislação industrial com base na qual todo o licenciamento relativo à empresa do município passou a ser da exclusiva competência da Câmara Municipal o que, no seu entender, não é necessariamente negativo uma vez que passa a existir apenas um interlocutor e não uma pluralidade de organismos e/ou entidades a terem de se pronunciar relativamente à questão. Por outro lado, o pedido de informação prévia entretanto solicitado acabou por ser objecto de despacho favorável, em Janeiro de 2010, desde que a obra obedecesse a determinadas condições. Evidentemente que isto não obsta a que o município tenha alguns sentimentos de angústia e mesmo de injustiça, na medida em que todo este processo já se arrasta há imenso tempo, com consultas a diversas entidades, tendo inclusivamente já obtido a licença de domínio hídrico que, muitas vezes, é das maiores dificuldades que se verificam neste tipo de licenciamentos.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção que, de facto, tudo parece bem encaminhado mas que existe uma pequena dificuldade que precisa, ainda, de ser ultrapassada, que se prende com a sentença do Tribunal. Propôs, assim, que fosse feito um pedido de aclaração de sentença, uma vez que o processo está em vias de ser legalizado e que o município foi penalizado pela sucessiva legislação que foi produzida para este tipo de licenciamentos, uma vez que nestas circunstâncias lhe parece extremamente injusto que a coima tenha de ser paga.

A Sr.ª **Vereadora Maria João Castelo-Branco** informou que a sentença já tinha transitado em julgado pelo que não vê como inverter esta situação. Não pode deixar, á semelhança do Sr. Director Municipal de Administração e Território, de dar uma palavra de conforto ao Município. Contudo sublinhou, que o Município reconhece que a sua empresa se encontra a laborar clandestinamente há 11 anos, apesar das tentativas para que tal não se verificasse e para regularizar a situação.

Realçou também, a Sr.ª Vereadora, que ao longo destes 11 anos e apesar de todos os prazos e prorrogações que foram sendo concedidos pela a Autarquia ao Município, este não deu resposta capaz, porque é facto que a empresa se encontra a laborar numa zona residencial de aglomerado urbano com queixas recorrente de vizinhos contra ruídos provenientes da sua laboração.

Explicou que a aplicação da coima surge, precisamente, como forma de sanção ao facto da empresa se encontrar a laborar clandestinamente e de que não se vislumbrar forma jurídica para resolver o assunto. Esta coima foi aplicada em Julho do ano passado (2009) tendo o Município recorrido para Tribunal, nos termos legais, impugnando judicialmente a decisão administrativa. O Tribunal confirmou esta decisão em Dezembro de 2009 condenando o Município ao pagamento de 5000,00 €, ou seja, no valor da coima que havia sido aplicada pela Câmara Municipal. Assim o processo já não se encontra sob a alçada da Autarquia, sendo matéria da competência dos Tribunais, respeitando-se desse modo, a separação de poderes: executivo/ judicial.

O **município** reiterou que se sente muito revoltado com toda esta situação porque sempre agiu de boa fé e sempre se esforçou para legalizar a oficina.

O Sr. **Presidente** disse que a primeira questão que se coloca é que a empresa em causa se encontra, efectivamente, numa situação de ilegalidade do ponto de vista da Câmara Municipal, tendo sido explicado ao município que os serviços da autarquia iriam tentar encontrar uma forma de solucionar o problema e de ultrapassar a ilegalidade. Todavia, a coima

entretanto foi aplicada, na medida em que o processo se foi arrastando no tempo. Agora, importa que o município perceba que se a questão não tivesse extravasado a esfera da Autarquia a coima poderia ser revogada pelo Executivo Municipal com base em todos os fundamentos que aqui foram expostos. Acontece, que o processo nesta altura, e por iniciativa do município, se encontra sob a alçada dos tribunais pelo que a Câmara Municipal já não tem qualquer poder de decisão sobre o mesmo. Para além disso a sentença já transitou em julgado pelo que já não há possibilidade de recurso, nem de aclaração, nem de revisão, nem de qualquer outro expediente que pudesse evitar a respectiva aplicação. Portanto, na verdade, o município está obrigado a cumprir a sentença, isto é a pagar a coima, independentemente de depois, e em relação àquilo que é responsabilidade e competência da Câmara Municipal, lhe possa ser reconhecido o direito, a título da informação prévia, da legalização da empresa.

A Sr. **Vereador Maria João Castelo-Branco** realçou que a Câmara Municipal sempre se empenhou neste processo e tudo tentou para ajudar o município a resolver a situação, como se comprova pelo facto de ter concedido, sucessivamente, prazos e prorrogações para que o Sr. Arménio Cortez pudesse apresentar prova documental de que conseguiria legalizar a empresa.

O **município** questionou por que razão, então, a Autarquia não passou, como já tem passado noutros casos, uma licença precária, ao que a Sra. **Vereadora** lembrou que a empresa do município era, sistematicamente, alvo de várias queixas e reclamações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** começou por afirmar que conhecia quer o estabelecimento, quer o local. Contudo, a intervenção do Sr. Director Municipal colocou-lhe algumas dúvidas, como por exemplo porque razão foi requerido um pedido de informação prévia enquanto o processo para legalização da empresa se encontrava a decorrer normalmente.

O Sr. **Director Municipal** explicou que quando o antigo Plano Director Municipal foi publicado, em 1994, as unidades industriais se dividiam em A, B, C e D. Assim, supõe que esta empresa seria uma classe C, licenciada a laboração pelo Ministério da Economia e a construção pela Câmara Municipal. Disse, ainda, que face aos elementos que tem na sua posse a única coisa que pode garantir é que não existe nenhum processo de licenciamento de edificação para um edifício de uso industrial emitido pela Câmara Municipal. Portanto, apenas existe este pedido de informação prévia, de Julho de 2009, que em Janeiro de 2010 obteve parecer favorável, com alguns condicionamentos, como já foi dito.

A Sr.^a **Vereadora Maria João Castelo - Branco** acrescentou que o Município reconhece, no recurso apresentado pelo seu advogado que, até à data em que é intentado o recurso, não apresentou qualquer projecto na Câmara Municipal de Coimbra. Apesar das várias reuniões que vinha fazendo com os serviços da Autarquia, posteriormente não apresentava os documentos necessários.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o município, logo no início da intervenção, falou num pagamento que eventualmente teria feito a um funcionário da Autarquia e, porque estas situações são muito delicadas, gostaria que o Sr. Cortez concretizasse esta acusação para que não recaiam culpas ou dúvidas sobre funcionários que nada têm a ver com esta questão, ao que o **município** respondeu que passou um cheque no valor de 500 € ao Sr. Aníbal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aconselhou o município a ter cuidado com estas questões e a não responder a tudo aquilo que lhe é perguntado, tendo o Sr. **Presidente** afirmado que estas perguntas são essenciais para perceber tudo aquilo que se passou e que esta Autarquia não pretende escamotear nada, assim, se o Sr. Cortez diz que passou o cheque ao Sr. Aníbal isso deverá ficar registado em acta. Aliás, o Sr. Presidente disse que tem todo o interesse em saber se existem nesta Autarquia funcionários que não se comportam eticamente e não se podem esconder situações deste género, nem deixar acusações de fraude sem concretização. Para finalizar aconselhou o município a contactar directamente com o Sr. Director Municipal de Administração do Território, quer com o Sr. Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e a respeitar duas coisas essenciais, a saber, apresentar tudo aquilo que, por escrito, lhe seja solicitado e o cumprir os prazos que lhe sejam estabelecidos para apresentação de documentação ou para apresentar as respostas que lhe sejam solicitadas. Entretanto, e como é evidente, o Sr. Director Municipal de Administração do Território irá averiguar quem é o funcionário em causa e irá tomar as medidas necessárias.

3. António José Nunes Matos

O **município** disse que a questão que o traz a esta reunião prende-se com o espaço envolvente ao novo Bairro da Conchada se bem que, eventualmente, a sua vinda aqui hoje é extemporânea uma vez que na passada quinta-feira foi visitar o local com o Dr. João Pardal e, finalmente, depois de já ter falado com tanta gente, parece que finalmente está em vias de resolução uma vez que o Dr. João Pardal já iniciou o processo e portanto já não ira colocar essa questão hoje. Assim, irá falar noutras situações que o preocupam, como é o caso do aumento populacional que hoje se vive naquela zona pelo facto de se ter construído o novo Bairro. Gostaria, por isso, de saber se seria possível que a segurança

daquela zona fosse mais evidente e objectiva. A segunda questão tem a ver com a requalificação das ruas do bairro que, na verdade, estão completamente degradadas e a precisar de serem pavimentadas.

O Sr. **Presidente** disse que enquanto estudante envolveu-se em diversas campanhas de acção social que tinham como destinatários os moradores do Bairro da Conchada e da Relvinha e, por essa razão, muito cedo se apercebeu da realidade dessa zona e dos problemas que lá existiam. Foi também por essa razão que se tentaram resolver algumas dessas questões assim que surgiu a oportunidade, agora, como é evidente, não é possível resolver tudo. Uma situação que, como todos compreenderão, é de difícil resolução é a questão dos acessos rodoviários, e é por isso que se tem feito e alterado aquilo que pode ser alterado. Assim, tentou-se, desde logo, requalificar o Bairro da Misericórdia, que se encontrava numa situação perfeitamente lamentável, e fazer todo um trabalho de reordenamento urbano da Quinta da Misericórdia, com vista a acabar, de uma vez por todas, com situações que lá se verificam de construção e ocupação de espaço sem a respectiva licença. Por outro lado, existem na zona enormes bolsas de pobreza e de desigualdade social que são motivadoras de algumas tensões que importa combater. Agora, é preciso que se diga, que a intervenção levada a cabo recentemente pelo Departamento de Habitação foi muito importante, quanto mais não seja por ter possibilitado aos moradores viver em habitações dignas, ao contrário do que acontecia até essa altura. E tudo isto foi feito, disse, apesar das dificuldades causadas pelo grau de instabilidade da encosta, o que causou alguns embaraços, tendo mesmo obrigado, em dado momento, a uma suspensão temporária da obra e à elaboração dum novo projecto por parte da empresa adjudicatária. Por outro lado, foi também desenhado um novo arranjo exterior para a zona circundante, de forma a tornar o espaço mais agradável. Quanto aos acessos, o Sr. Presidente já há um tempo solicitou que aquela zona, designadamente a rua de acesso ao novo Bairro, fosse considerada aquando da próxima intervenção da Autarquia em matéria de repavimentação. Infelizmente, tem a noção que é uma zona que, apesar de estar no centro da cidade, se encontra, do ponto de vista humano e social, bastante degradada.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, apesar de concordar com o que foi dito, achava importante que se referisse que a falta de segurança, infelizmente, é uma situação que se vive em vários pontos da cidade, não sendo exclusiva do Bairro da Conchada. Relativamente ao Bairro da Misericórdia, referiu que do ponto de vista arquitectónico o considera lindíssimo e é uma mais-valia para a zona e uma melhoria da qualidade de vida dos moradores.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 24/05/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
